ANNO XXXIII N. 128

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Para', o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
13 Quarto minguante as 4 horas e 30 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. Ss. Firmo e Felino Mm.
2 Terça. Ss. Marcelino presb. e Pedro exorcista.
3 Quarta Ss. Pergentino e Laurentino Mm.
4 Quinta. S. Quirino b. : e Ss. Rotilo e Daciano Mm.
5 Sexta S. Pacifico f Ss. Nicacio e Appolonio Mm.
6 Sabado. S. Norberto b. : Ss. Eustogio e Claudio Bb.
7 Domingo da Santissima Trindade e 1. depois do Espirito Santo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duarte Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

Os senhores da cidade da Victoria e comarca de Santo Antão que quizerem subscrever para este «Diario», podem dirigir-se ao Sr. Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, que esta' autorisado para receber a assignatura e fazer entregar a folha que regularmente para alli sera' remettidas tres vezes por semana e as vezes quatro.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente de 17 de abril.

— Ao quartel-general da marinha, communicando, que por decreto n. 1921 de 11 deste mez, se determinou, que d'ora em diante os fornecimentos de viveres e de munições navaes e de guerra aos navios da armada, sejam regulados pelos que se acha disposto nas tabellas que baixaram com o mesmo decreto ; e remettendo as ditas tabellas, para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, devendo a este respeito ter-se em vista o seguinte : 1.º, que as referidas tabellas só devem começar a ser cumpridas do 1. de julho proximo futuro, afim de poderem chegar ao conhecimento de todas as pessoas que tiverem de executa-las ; 2.º, que no ultimo de junho do corrente anno, se devem encerrar as escripturações de todos os encarregados dos navios, principiando-se outra em novos livros de accôrdo com a nova classificação dos generos, e em harmonia com as providencias estabelecidas pelas observações das referidas tabellas ; fazendo se previamente a bordo dos navios a transferencia daquelles objectos que tiverem de passar de uns para outros encarregados ; terceiro, que pela inspecção do arsenal se apresente até o ultimo de junho do corrente anno os calculos necessarios para execução do disposto na observação quinta da tabella numero dous ; quarto que pela intendencia da marinha se organise até o fim de junho proximo futuro as pautas dos generos e objectos que compelem a cada uma das secções do almoxarifado, segundo a nova divisão, nos termos dos paragraphos 17 e 18 do regulamento de 16 de junho de 1856 ; quinto, que todos os navios da armada, tanto de vela como movidos a vapor, sejam classificados conforme a gradação estabelecida nas tabellas, attendendo-se a observação terceira da tabella numero 24.

Na mesma conformidade, «mutatis mutandis,» a intendencia, inspecção do arsenal e contadoria da marinha,

— 18 —

Ao ministerio dos negocios da fazenda, remettendo copia da tabella, transmittida pelo ministerio da guerra, acerca do valor da etape que compete aos officiaes do exercito em exercicio das funcções na mesma declaradas, afim de se abonar, conforme a referida tabella, desde que esta principiou a ter execução, aos officiaes da armada que se acham no conselho supremo militar e no observatorio astronomico, e aos do exercito empregados em differentes serviços deste ministerio, segundo a nota por copia organisada na contadoria de marinha.

— 21 —

Aviso de 21 de abril de 1857.

Manda estabelecer uma enfermaria para a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Pará.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 21 de abril de 1857.

N. 39.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem que se estabeleça uma enfermaria para a companhia de aprendizes marinheiros dessa provincia, e que nelle se observem as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo conselheiro official-maior desta secretaria de estado ; determina outro sim, que na mesma enfermaria sejam tambem tratadas as praças dos navios da estação, se houver para isso as necessarias acommodações, de sorte que os menores da companhia fiquem separados dos outros doentes ; devendo o inspector do arsenal da marinha da provincia, quando julgar preciso, requisitar ao commandante da estação algum dos cirurgiões desta, que se achar no porto, para auxiliar o serviço medico e cirurgico da mencionada enfermaria, o que communico à V. Exc para seu conhecimento e execução.

Deos guarde á V. Exc.—José Maria da Silva Paranhos.—Sr. presidente da provincia do Pará.

Instrucções por que se deva reger a enfermaria, que por aviso desta data se manda estabelecer, para a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Pará.

Art. 1. A enfermaria de marinha da provincia do Pará se regera' pelo regulamento dos hospitaes de marinha de 3 de janeiro de 1853, do mesmo modo que a de Pernambuco.

Art. 2. Ao inspector do arsenal de marinha daquella provincia ficam competindo as attribuições que pelos arts. 15, 16 e 17 do dito regulamento se conferem ao director do hospital de marinha da corte.

Art. 3. Ao cirurgião encarregado do serviço medico e cirurgico da mesma enfermaria competem as obrigações que pelo referido regulamento se conferem aos primeiros e segundos do hospital de marinha da corte, designados no art. 19 §§ 1, 2, 4, 5, 7, 9, 13, 14 e 15 ; art. 2 §§ 2 e 3, e o art. 23 §§ 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9, ficando subentendido pelo que toca ao art. 19 do citado regulamento, que ao proprio cirurgião encarregado do serviço medico e cirurgico da enfermaria incumbem as obrigações dos §§ 6 e 8; que a parte de que falla o § 3 deve ser dada ao inspector do arsenal ; e que para as enfermarias, § 10, deverão ser pelo mesmo cirurgião convidados os da armada que estejam alli estacionados, ou em sua falta os medicos do paiz, fazendo ver ao inspector a necessidade de sua assistencia.

Art. 4. Havera' dous enfermeiros com a designação de 1.º e 2.º

Art. 5. Ao primeiro enfermeiro competem as obrigações que estão marcadas ao escrivão no art. 25, §§ 1, 2, 3 e 4, e art. 26 ; ao fiel no art. 30 ; assim como ao enfermeiro-mor no art. 43, §§ 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, e o que determina o art. 50.

Art. 6. Ao segundo enfermeiro competem as obrigações que estão marcadas aos enfermeiros do hospital de marinha da corte no art. 45 do regulamento.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 21 de abril de 1857.—Francisco Xavier Bomtempo.

—Ao quartel-general da marinha, remettendo por copia as instrucções pelas quaes se deve reger a enfermaria mandada estabelecer por decreto desta data, para os aprendizes marinheiros da provincia do Pará'; e determinando que na mesma enfermaria sejam tambem tratadas as praças dos navios da estação, se houver para isso as necessarias acommodações, de sorte que os menores da companhia fiquem separados dos outros doentes ; devendo o inspector do arsenal de marinha da provincia, quando julgar conveniente, requisitar ao commandante da estação algum dos cirurgiões desta, que se achar no porto, para auxiliar o serviço medico e cirurgico da mencionada enfermaria ; devendo nomear um cirurgião para a mesma.

Remetteu-se igual copia a' contadoria da marinha, a quem se deu conhecimento do expendido.

— Ao barão de Suruhy, remettendo, para mandar cumprir as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça, os processos verbaes dos réos abaixo declarados :

1.º batalhão de artilharia a pé.
Soldados João Pedro Alexandrino, Antonio Pereira Barbosa, João Francisco de Oliveira.
3.º batalhão de artilhria a pé.
Soldados Caetano Antonio, Christovão Miguel, Romualdo José, e José Roberto.
4.º batalhão de artilharia a pé.
Soldados Francisco José Gonçalves, Alexandre Gomes Barbosa, Herculano da Costa e Almeida.
1.º regimento de cavallaria.
Soldado João José dos Reis.
1.º batalhão de infantaria.
Soldados Manoel Vulcano de Souza, Antonio Nazario Gomes, Mariano de Souza Maciel.
3.º batalhão de infantaria.
Alferes Luiz Antonio de Albuquerque Mello.
5.º batalhão de infantaria.
Soldados Antonio da Silva, Marcos José de Lima.
7.º batalhão de infantaria.
Soldado Daniel José Joaquim.
10.º batalhão de infantaria.
Soldados José Antonio do Monte, Honorato José de Souza ; corneta Manoel de Christo.
13.º batalhão de infantaria.
Soldados Antonio Gomes dos Santos, Manoel dos Santos.
Batalhão do deposito.
Soldado Francisco Pereira da Silva.
Batalhão de caçadores de Mato-Grosso.
Soldados Manoel Francisco das Chagas, Valentim Delgado.
Meio batalhão de caçadores da Parahiba.
Soldado Genuino Jorge de Farias.
Corpo de guarnição fixa da Bahia.
Alferes Antonio Joaquim Falcão ; soldados José Pereira Mascarenhas, Manoel Elias, Manoel Martins de Souza, Manoel de Barros Galvão.
Corpo de guarnição fixa do Parana'.
Soldado Sebastião José Antonio.
Corpo de guarnição fixa de Minas-Geraes.
Soldado Antonio Rodrigues Lima.
Companhia de invalidos do Rio Grande do Sul.
Soldado João Macedo de Almeida.

— Ao barão de Suruhy, determinando que se addicione ao tempo de serviço que actualmente tem o alferes quartel-metre do meio batalhão da provincia do Piauhy, José Pinna Rangel, o em que estudou com aproveitamento o 1.º e 2.º annos da escola militar ; eo capitão do 3.º batalhão de artilharia a pé Francisco da Costa Rego Monteiro o decorrido da data de sua matricula a' em que assentou praça ; ao 1.º tenente ajudante do corpo de artifices da côrte, Manoel Maria Camizão, de 25 de fevereiro de 1847 data da sua matricula em diante ; e ao soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé Joaquim Rodrigues Gambôa, tambem desde o dia 21 de março de 1855, por estarem nas mesmas circumstancias do primeiro.

— Ao mesmo, remettendo, para fazer executar as sentenças exaradas pelo conselho supremo militar de justiça, os processos verbaes dos reos abaixo declarados :

1.º regimento de cavallaria.
Soldados Francisco de Assis Mendes Ribeiro e Pedro José da Silva.
1.º batalhão de infantaria.
Soldados Manoel José Raimundo, João Ferreira e José Fraucisco de Sant'Anna.
5. batalhão de infantaria.
Soldado João da Cruz.
9.º batalhão de infantaria.
Soldado José Theodoro da Silva.
Meio batalhão do Ceara'.
Soldado Bento Amaro.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 4 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 490.

O general commandante das armas faz publico, para os fins necessarios, que hoje, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, contrahio novo engajamento por mais seis annos com o destino de ir servir no primeiro batalhão de infantaria o Sr. segundo cadete da segunda companhia do nono da mesma arma, João Joaquim de Almeida Pinto, o qual por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, percebera' o premio de 400$000 rs., pago na forma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Se desertar, além de perder as vantagens do premio e as mais a que tiver direito, sera' tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 4 DE JUNHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão ; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

DESPACHOS.

Um requerimento de Eduardo Pelleu Wilson Junior e Carlos Moireau, socios da fabrica Industria Pernambucana, declarando dissolvida a sua sociedade, e pedindo se façam as necessarias annotações, para isto constar.—Sellado, volte.

Outro de Antonio Pedro das Neves, pedindo registrar as nomeações de seus caixeiros, que juntou.—Registrem-se.

Outro de Marcelino José Gonçalves da Fonte, pedindo registrar a procuração que ajuntou.—Registre-se.

Outro de Manoel Francisco de Jesus Veras, procurador de Francisco de Souza Teixeira, pedindo certidão de estar archivada na secretaria a carta de registro da escuna «Emilia.»—O amanuense archivista passe a certidão requerida.

Outro de Braga, Carvalho & Silva, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se. —Matricule-se.

Outro de D. Margarida Rodrigues Ferreira e Antonio Rodrigues Pinto, tambem informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ao meio-dia.

EXTERIOR.

O METHODO PORTUGUEZ.

(Traducção de um artigo publicado em hespanhol na « Gaceta de Madrid » e na « Revista Peninsular.)

O methodo portuguez, methodo Castilho ou leitura repentina, conta hoje sete annos de existencia, e tres edições, uma de 1850, a segunda e a terceira de 1853. Nasceu na ilha de S. Miguel, no intuito de facilitar a instrucção dos agricultores, segundo o empenho da—Sociedade promotora da agricultura michaelense—a que o autor pertencia, e de cujo periodico mensal era redactor. No seu principio não fora, como se declara no prologo da primeira edição, mais que uma imitação desenvolvida e notavelmente aperfeiçoada do methodo Lemare. O conselho superior de instrucção publica do reino, approvou-o para poder ser usado nas escolas ; a antiga Academia de Lisboa, então agonisante, e que pouco tardou em ser reformada, reprovou-o. O publico dividio-se em opiniões pro e contra, os mestres primarios foram quasi todos adversos, o geral da imprensa periodica indifferente nesse tempo. As aulas nocturnas e gratuitas da—Sociedade dos Amigos das Lettras e Artes em S. Miguel foram as primeiras, e por algum tempo as unicas a ensinar pelo methodo portuguez e com resultados admiraveis, que apparecem em numerosos artigos das diversas folhas daquella ilha. As escolas de S. Miguel, em vez de cahirem, tem pelo contrario crescido em numero, sendo muito para notar que, tanto o seu costeio, como o ensino, tudo para o povo he inteiramente gratuito. Em Portugal só entrou a reforma em 1852, por não fallarmos de algumas tentativas mais ou menos imperfeitas e particulares.

Ao sexo maternal estava reservada a gloria de tocar o primeiro rebate para este movimento. Os asylos de infancia desvalida de Lisboa, dirigidos por damas e precedidos por S. M. a Imperatriz viuva do Libertador, convidaram o autor para implantar alli o seu systema. Experimentaram-no, seguiram-no, admiraram-lhe os fructos, fizeram-nos conhecidos e gostados por muitas pessoas da classe elevada, por pertencerem á associação, se interessam mais perto naquelles estabelecimentos, e os visitam com mais frequencia e attenção. Na imprensa jornalistica daquelle tempo, se lêem documentos abundantes e energicos da melhoria do novo ensino.

No mesmo anno instaurou o autor, coadjuvado na laboriosa pratica pelo Sr. Eduardo Napoleão da Silva um curso nocturno e gratuito no palacio Sarmento, com inscripção de mais de mil discipulos, uns crianças, outros adultos, que por diversas causas, como sempre acontece, foram diminuindo até poucos centenares. Este curso, que deixou tres mezes, e onde se admittiam com a maior franqueza visitadores, entre os quaes os havia adversos e de pouca educação, foi necessariamente tumultuoso ; entretanto deu provas publicas mui solemnes da proficiencia do methodo, lendo e escrevendo, não só todos os muitos alumnos que lhe restavam, mas como elles crianças dos asylos que ahi appareceram com suas mestras, e soldados da cavallaria de lanceiros da rainha com o seu habil professor Joaquim Dias da Silva. O ministerio assistio a este acto solemne, e manifestou altamente a sua satisfação. O marechal duque de Saldanha, então ministro da guerra, expedio ordem aos commandantes de todos os corpos do exercito, para mandarem officiaes inferiores à capital aprenderem o methodo portuguez na escola dos lanceiros, para irem reger identicamente o ensino nos respectivos corpos.

O ministro do reino, Fonseca Magalhães, mandou-nos, na qualidade de director da escola normal primaria de Lisboa, dar um curso experimental do mesmo systema a cem alumnos e quatro alumnas mestras da casa pia de Lisboa. As ordens de ambos os ministros foram preenchidas. Nessa sessão legislativa um projecto ministerial propunha ao parlamento a creação do lugar de commissario geral de instrucção primaria no reino e ilhas para a propagação daquelle methodo, o qual foi approvado sem opposição. Em consequencia dessa medida, o distincto litterato investido naquelle emprego principiou por dar um curso normal em Lisboa, e subsequentes em Leiria, Porto e Coimbra. Manifestando S. M. o Imperador do Brasil o desejo de que no imperio se pozesse em pratica tão proficuo systema de ensino, cuja nomeada já havia chegado a America, o autor obteve licença do governo portuguez para visitar aquelle continente. Ahi deu um curso na capital do imperio, a que concorreram, além de muitos mestres e outras pessoas, directores das escolas normaes das provincias brasileiras. Ao cabo de cinco mezes que alli se demorou, regressou à sua patria, tendo deixado implantado o seu methodo sem contradicção official, mais ou menos, por todos os pontos do Brasil.

Entre os varios nomes de distinctos visitadores nacionaes e estrangeiros que nos alumnos das escolas de Lisboa deixaram consignada a impressão que lhes causou tão ingenhoso invento, encontramos o do nosso sabio compatriota D. Antonio Alcala Galeano, então embaixador nesta côrte, o qual nos consta que muito especialmente o recommendara ao nosso ministerio.

Os posteriores successos politicos fizeram esquecer o que ja se entabolava entre o governo hespanhol e o Sr. Castilho. Os periodicos de Madrid, sem differença da côr, noticiaram por essa occasião o convite dirigido ao autor do methodo portuguez. Com o nosso systema de escolas normaes, fôra facilimo, não só fazer todos os ensaios previos, mas diffundi-lo depois por toda a peninsula. Para trasladar o methodo portuguez para a lingua castelhana, o seu autor havia, coadjuvado por pessoa muito perita na lingua, o conselheiro José Maria Grande, começado alguns trabalhos importantes.

Abrangeremos com um relance de olhos muito do alto a totalidade do systema novo, afim de que se possa avaliar a sua philosophia e comprehender as razões dos seus resultados, que sem isso poderiam passar por fabulosos. O pensamento fundamental, ei-lo aqui, tal como o deduzimos da 3ª e mesmo da 2ª edição, em que a obra avulta ja como uma creação original.

A arte de fallar ampliou-se pela arte de escrever; a arte de escrever suppoe correlativamente a do ler. Para que a palavra fallada podesse chegar a ser escripta, foi indispensavelmente dividida. Pronunciando-a pausadamente, reconheceram-se-lhe syllabas. Tantos signaes diversos para os olhos, quantas eram as syllabas de uma lingua, não podia rete-los a memoria. Tentou-se pois na syllaba o que se tentara e seguira na palavra. Proferio-se ainda mais pausadamente ; appareceram distinctos os elementos phonicos, vozes e inflexões. Os primeiros, elementos substantivos ; os segundos, elementos adjectivos do vocabulo. Para estes elementos, ja em numero mui limitado, inventaram-se signaes visiveis da convenção, que são as lettras. Os elementos da palavra fallada traduziram-se portanto em lettras para a palavra escripta ; os elementos da palavra escripta retraduziram-se portanto ems ons para a palavra fallada.

A primeira operação foi o escrever ; a segunda foi o ler. O primeiro trabalho nestas escolas racionaes he adestrar os discipulos em reconhecerem as palavras, quando lh'as proferem divididas em seus elementos phonicos. O segundo, dividirem a elles mesmos com facilidade e correcção. A estes processos dão nome de « leitura auricular. »

Para aprenderem a forma e valor das lettras temse tantos quadros, quantas são as lettras do alphabeto. Em cada quadro em cima, a esquerda uma figura de pessoa ou cousa tão parecida com uma lettra maiuscula, que essa lettra que à direita se lhe encontra, se reputa sua sombra. Por baixo esta' á esquerda outra figura, parecida com a lettra, porem minuscula, e a respectiva lettra tambem como sombra sua à direita, v. g., em cima um martello e um T maiusculo, em baixo outro martello incompleto, e um t minusculo. Cada quadro destes tem sua historia muito clara e do gosto das crianças, na qual se explica o que diz, ou o estrondo que faz a figura ; dito ou estrondo esse, que se phantasia estar igualmente ouvindo à sua sombra. Assim como um martello quando bate faz *té*, o valor da sombra do martello he tambem *té*. Quando a lettra tem mais de um valor, como acontece, v. g., ao R e ao S, a historia da figura esta' arranjada de modo, que da' explicação e razão para todos esses valores. Com esta aprazivel menemonisação, o alphabeto maiusculo e o minusculo, com todos os seus valores, aprendem-se, termo medio, entre 5 a 6 horas.

Logo que os alumnos sabem decompôr o recompôr com facilidade as palavras falladas, e conhecem os signaes com que os elementos dellas se representam aos olhos, começam-se-lhes a escrever vocabulos com giz no quadro preto. Se estes vocabulos só constam de lettras de um valor cada uma, leem-nos sem hesitação ; se porem teem lettras de mais de um valor, he o mestre quem os mette a caminho. A escolha entre os valores variados de cada lettra, he as mais das vezes sujeita a regra. Então explica-se e dita-se a regra, que he em verso rimado : toda a escola a canta ; canto esse, que se repete todas quantas vezes occorre igual hypothese, até se reconhecer que o uso a tornou doutrina corrente, porque então bastará suscita-la levemente, ou ella se suscita por si mesma. Se porem a escolha do valor de uma lettra antiga, não he sujeitevel a regra, o mestre acostuma os discipulos a procurarem-no por tentativas.

As palavras que se escrevem no quadro preto para a leitura de toda a aula, são a principio nomes de objectos, bem conhecidos e do gosto das crianças, e pequenas phrases inteiramente ao seu alcance.

Depois de lida uma palavra, transforma-se successivamente em muitas outras, que igualmente se fazem ler. Estas transformações muito do agrada da puericia, operam-se, ja por suppressão de lettra ou lettras no principio, no meio, ou no fim, ja por addição, ja por troca.

Os vocabulos logogriphicos no quadro preto, são um passa-tempo dos mais appetitosos para rapazes. Consiste este em escrever um termo polysyllabico, de cujas syllabas todas ou parte, diversamente combinadas, se produzam outros termos. As syllabas são numeradas, o mestre aponta com a vara para os numeros correspondentes às syllabas necessarias para darem a palavra que elle tem no pensamento. A proporção que elle bate com a vara nesse numero, o côro profere a syllaba, as syllabas succedendo-se com rapidez, dão para logo a palavra.

Logo que se acham expeditos em ler palavras soltas, e em lettra redonda, vão-se os caracteres desfigurando para forma manoscripta. O ler a lettra de mão, desde a mais perfeita a' mais alejada, vem progressivamente e sem esforço. Os signaes da pontuação menemonisados, por quadros de figuras como as lettras. As historias destas figuras determinam com uma grande exacção de quantidade da pausa que se ha de fazer para cada um daquelles signaes, e o subir ou descer da voz na palavra que lhe estiver antes.

Finalmente, os algarismos arabigos e as lettaas de numeração romana, são identicamente, e nu'm relance, comprehendidos e decorados.

O modo de ensino de que todo este methodo, tão engenhoso, tão attractivo, tão harmonico e tão exacto, se reveste, he o simultaneo mais perfeito ; desde a primeira até a ultima hora de um curso, o mestre esta' sempre presente a todos os discipulos, e todos os discipulos ao mestre, Os movimentos e as vozes tudo he rhythmicamente compassado a um toque de vara, a um movimento de mão, ou pelas badaladas de um metronomo que a vontade se gradua para menos ou mais rapidez segundo estão mais ou menos atrazados.

Cem, duzentos e mais discipulos fazem, como uma só voz a leitura auricular, e a leitura visual, cantam as regras. etc.

Os discipulos mesmos marcam com palmas concertadas o rhythmo da que dizem, e de este agradavel e util exercicio das extremidades superiores, se reune tambem, quando o local o permitte, e das inferiores, marchando ao som das palavras que dividem ja em syllabas, ja em elementos. Da leitura no quadro preto, passam a do livro,

Todos assim, como o professor, tem na mão um exemplar da mesma obra, aberto na mesma pagina, e leem em coro unisonamente.

Esta leitura he feita de quatro modos 1.º por figuras, isto he, dizendo o coro o nome porque se designa a figura de que he sombra cada uma das lettras que alli estão. 2º por elementos. Aqui o coro profere distinctos e separados os elementos phonicos correspondentes as lettras. 3º. por syllabas, isto he, dividindo as palavras em syllabas. 4.º por cima, isto he, dizendo o periodo a palavra e palavra, mas cada palavra de um jacto.

Na 3º. e 4º. destas leituras não se faz caso da pontuação cujos tons em pausas são dados com bastante exageração, afim de melhor se aprender e aprecia-los.

O ensino da escripta não he menos efficaz, e pode-se dizer que desde o principio corre simultaneamente com o da leitura. O mencionar os seus processos, levar-nos-hia demasiadamente longe. As vantagens muito demonstradas deste methodo, são : economia de tempo : suppressão total de rigores, o gosto que faz com que as crianças fujam para a escola, como fugiam della, a affeição que ganham ao mestre e aos livros ; o desenvolvimento da razão pelo methodico e comprehensivel da doutrina ; o desenvolvimento da memoria pela construcção de habitos menemonicos ; o desenvolvimento das forças physicas pelos movimentos, pela gynastica dos pes, dos braços, e dos pulmões, e pelo bom estado do corpo e do espirito, finalmente o ficar-se lendo em pouco tempo, imcomparavelmente melhor do que até agora se conseguia, escrevendo com bastante correcção orthographica, e fallando com summa nitidez.

Todas as disciplinas do ensino primario e mesmo do ensino secundario, nomeadamente o estudo das linguas, como a experiencia o tem provado, se podem coadunar, «mutatis mutandis» com aquelle methodo e o seu modo simultaneo.

Se o Methodo Castilho da' ; como hoje se não pode negar, tão maravilhosos resultados, com uma orthographia tão anomala como he a portugueza, que não produziria elle transplantado habilmente para Hespanha, cuja lingua se escreve quasi tão regularmente como a italiana ?—Luiz Filippe Leite, director da escola normal primaria de Lisboa.

N. B.—Fica no prelo a 4ª. edição do Methodo de Leitura do Sr. Castilho

PARIS

6 de maio.

Durante o mez passado os principados danubianos occuparam a attenção publica.

O tratado de Paris recebe a este respeito a sua applicação : a commissão internacional reunio em Jassey e Bucharest os divans. Apenas os divans se acharem constituidos, ella porá em relação com os seus presidentes para recolher com a expressão manifestada sobre os melhoramentos que comporta a organisação no seu todo, e depois desse inquerito, remettera o seu relatorio a' conferencia de Paris, unico poder constitutivo. Seja qual for este inquerito, encontrara' em toda a parte uma unica idéa dominante, idéa cuja redlisação he o voto mais ardente daquelles que comprehendam os interesses e desejam o progresso do paiz. Esta idéa he a união das duas provincias em um só estado, porem mais do que isto, a grande difficuldade da situação he a organisação relativa ao poder executivo. Todavia sem que se pare nos pormenores da constituição futura, contentar-se-ha por agora com um poder monarchico hereditario em vez de dous hospodares nomeados periodicamente pela Porta. Os inconvenientes do antigo systema são flagrantes, a nomeação de um hospodar vassallo, subdito do sultão, dependia até aqui do capricho da Porta. Ora o capricho da Porta se comprava muitas vezes com dinheiro, o apoio da Austria e da Russia se obtinha igualmente a' custa de sacrificios mui humilhadores e desastrosos para o paiz. Qualquer candidato a' dignidade de principe compromettia-se para com o estrangeiro, e no dia seguinte da sua installação se dava pressa em provar a lealdade das suas promessas ; durante o tempo limitado da sua dignidade, só tinha uma tarefa. Satisfazer periodicamente o orçamento extraordinario da corrupção. Este inconveniente seria obviado pela hereditariedade; a hereditariedade tornaria o principe independente, e o obrigaria a procurar a sua força unicamente no bom estar e no poder de seu paiz, com o qual os seus proprios interesses seriam de ora avante solidaria e estreitamente ligados. Uma vez admittido e estabelecido o principio, trata-se da escolha do personagem a quem se confiara' a nova dignidade. Devera' ser indigna esta personagem ? Sera' melhor que seja estrangeira? Não ha familia indigena que não se ache mui compromettida com a Turquia, Russia ou Austaia. Nao ha casa de uma autoridade sufficiente. Sera' um estrangeiro ? Quem sera' ? Onde irão procura-lo ? Sera capaz de garantir a sua grande responsabilidade ? Havera probabilidade de o encontrar à altura da situação ? Comprehenderá que o poder supremo não he uma sinecura ?

Eis ahi os que agitam os Moldo-Valacos, ao passo que a commissão internacional e os divans preparam os materiaes para o inquerito. He provavel que cada uma das partes contratantes da conferencia de Paris, fará valer o seu candidato, pois que o que he certo he que, apezar do peso da tarefa, não faltarão concurrentes. A Allemanha, este vasto viveiro de principes *in partibus*, e por consequencia em disponibilidade apresentará sem contradicção a conferencia um grupo de principes mui compacto para lhes deixar o embaraço da escolha.

Eis aqui um dos programmas que durante estes ultimos dias ha corrido mais na maioria das cidades : primeiro garantia da sua autonomia e dos direitos internacionaes taes como resultam das capitulações dos annos de 1393, 1460 e 1513, concluidas entre os paizes romanos e o poder suzerano, de mais neutralidade do territorio moldo-valaco ; segundo união da Moldavia e da Valachia em um só estado e sob um governo ; terceiro principe estrangeiro hereditario, que será escolhido em uma dynastia reinante na Europa, e os herdeiros nascidos no paiz, serão educados na religião do paiz ; quarto governo representativo com uma só assembléa geral, segundo os antigos usos. Esta assembléa será o producto de um corpo eleitoral formado conforme um systema bastante amplo, para que os interesses de todas as classes da sociedade ahi fossem representados, e as reformas interiores prudentemente elaborados. Em resume respeito ao direito de propriedade, de qualquer natureza que seja ; igualidade de todos perante a lei ; liberdade individual ; liberdade de trabalho para o camponez.

Eis os votos manifestados pelas populações, e comtudo apezar da necessidade absoluta de toda a liberdade para a manifestação destes votos, ha violação do exercicio dos direitos eleitoraes e da expressão dos sentimentos generosos. Todas as manobras são postas em pratica contra o que chamaremos os Unionistas, a saber : a interdicção das publicações destinadas a esclarecer o paiz, as idéas mais radicaes e mais subversivas attribuidas aos partidarios da união, em fim, a intimidação exercida sobre os funccionarios encarregados da revisão das listas eleitoraes. Todas estas violencias exercidas pela autoridade, não podem ser de mao agouro para a causa que sustentam as sympathias do Occidente : recorrer a semelhantes meios he reconhecer a sua fraqueza e impotancia em dominar um movimento verdadeiramente nacional ; e n'uma palavra, he da honra da Turquia que o tratado de 30 de março de 1856, seja lealmente executado, e que se deixe toda a franqueza a manifestação unanime das provincias.

A situação despertou a attenção das grandes potencias que hão sido ouvidas : adiou-se a eleição para 10 de junho proximo : parece que o adiamento provém de outras grandes difficuldades na applicação do firman de convocação dos divans ádhoc. Foi preciso pedir a Porta explicações sobre certos pontos do firman imperial que era mui obscuro. Decidio-se em Constantinopla que os representantes das potencias signatarios do tratado de Paris que tomaram parte na redacção do firman, se reuniriam de novo para rever os artigos, cuja interpretação ha sido contestada.

Apezar das intrigas austro-inglezas, as idéas francezas, a influencia de M. Thouvenel vão ganhando terreno. Engenheiros francezes se occupam no estabelecimento de um systema completo de communicação destinado a renovar tudo na Turquia. Reschid Pacha continua a cercar-se de homens devotados e capazes de coadjuva-lo na execução das reformas prescriptas pelo Hatt Hamaioun, mas trata-se sempre de modificações ministeriaes.

A questão das finanças está sempre cercada de difficuldades. Trata-se de substituir os grandes capitalistas que se retiraram : uma questão que divide o mundo allemão e o mundo Slavo.

A questão dos ducados deu um passo importante. As cortes de Vienna e Berlim, se entenderam para apresentar a de Copenhague uma proposição que parece em vespera de ser acolhida. De nada menos se trata do que exigir que o governo dinamarquez apresentasse a confederação a constituição commum a Dinamarca e dos Estados de Holstein. A Austria e a Prussia se limitam a pedir que el-rei da Dinamarca, ouça os Estados do Holstein sobre a constituição outorgada em 1854. Assim, ja se não sacrifica a nacionalidade dinamarqueza a sua nacionalidade allemãa, ja não se esquecem que a confederação não tem direito sobre el-rei da Dinamarça, se não em quanto duque de Holstein. Ja se não viola o equilibrio europeu. A questão uma vez estabelecida neste terreno ja não offerece difficuldades, está resolvida, mas a solução se acha por um momento adiada em razão dos acontecimentos occorridos em Copenhague, onde arrebentou uma crise ministerial. Todos os ministros depozeram a sua demissão nas mãos de el-rei. Os motivos desta resolução são especialmente profundas divergencias de opinião nos negocios interiores. Presentemente o gabinete ainda experimenta grandes difficuldades para se reconstituir.

O governo austriaco prosegue neste momento na realisação de varios projectos de reformas que se ligam ao complexo geral da monarchia. Aguarda-se proximamente a promulgação de uma lei commercial, e de uma lei relativa as artes e officios. Um novo estatuto provincial vai ser dado à Hungria, e a respectiva publicação precede a viagem do imperador e da imperatriz fixada para este mez. O archiduque Fernando Maximiliano annunciou ao reino Lombardo—Veneriano a sua intenção de chegar ao desenvolvimento dos interesses intellectuaes e materiaes, apoiando-se sobre os elementos proprios do paiz, dirigindo o espirito publico, e fazendo concorrer todos os recursos individuaes ao bem estar e prosperidade geral.

O rompimento das relações diplomaticas entre a corte de Vienna e de Turim he d'ora avante um facto consumado. Com tudo o governo sardo respondeu com muita tactica a carta de chamamento do conde Paar. Pela sua parte o gabinete de Vienna exprimio o desejo de ver o marquez da Cantano prolongar a sua residencia naquella capital. Os passaportes são admittidos respectivamente nas fronteiras de ambos os reinos. Os testemunhos reciprocos de cortezia tem uma significação favoravel e o desejo de salvar as difficuldades da situação.

A Russia se occupa com actividade com o tecido dos seus caminhos de ferro : terá 4162 kilometros, comprehendendo as linhas que seguem de S. Petersburgo à Varsovia, de S. Petersburgo a Konisberg, de Koursk a Liban, de Moscou a Theodoria, de Moscou a Novgorod. A despeza necessaria para esta empreza he calculada em um milhar 128 milhões e 660 mil francos. O producto não pode ser exactamente estabelecido até o presente. A Russia não se acha em condições que permittam compara-la com as outras regiões da Europa. Os caminhos de ferro não cream a riqueza, desenvolvem-na : assim, ninguem podera dizer qual será o movimento industrial e commercial da Russia. Os caminhos de ferro serão sem duvida para ella um immenso beneficio, mas he obrigada a aceita-los como um beneficio, porque não se acha em estado de dar aos capitaes que os vão construir um beneficio proporcionado aos riscos e á audacia da sua iniciativa. Como quer que seja, he um começo na solidariedade dos seus interesses com os interesses da Europa occidental.

A questão suissa dá um passo mais do que decisivo. Os plenipotenciarios de França, de Inglaterra, de Austria, e da Russia, collocados entre exigencias igualmente exageradas, não desprezaram nada do que estava ao seu alcance para conciliar as pretenções das duas partes, e até as suas susceptibilidades.

Ha com effeito, ao lado do negocio principal questões tão delicadas, e que tocam tão de perto a sentimentos de honra, de dignidade e de amor proprio, que fora mister para resolve-las toda a paciencia e moderação. Assim, depois de longos esforços, elles apresentarão a' aceitação do gabinete de Berlin e de Berne um projecto de tratado. Segundo este projecto, el-rei da Prussia deve renunciar a soberania de Neufchatel, e o cantão entregue a si mesmo, continuará a fazer parte da confederação. Mas independente dos seus direitos de soberano, Frederico Guilherme possuia no Cantão a titulo particular propriedades cuja conservação lhe dera uma preponderancia incompativel com a independencia do paiz ; o projecto diz que o governo federal pagara' a el-rei um milhão de francos, e que esta somma sera' igualmente repartida entre todos os cantões. Este projecto estipula a intervenção deste estado na administração dos bens e da igreja, e colloca sob a garantia da Europa as instituições de beneficencia de Neufchatel. Decreta uma amnistia geral e sem reserva para todos os factos de participação nos acontecimentos de setembro. Emfim, um protocolo separado afim de não offender as novas susceptibilidades da Suissa, confere a sua magestade o direito de continuar a usar do titulo de principe de Neufchatel e conde de Valengin que traz à lembrança recordações historicas. Nenhuma destas condições poderão justificar aquella das duas partes que tomasse sobre si a responsabilidade de uma recusa. Dest'arte, considera-se a differença terminada.

Quanto à França, a vida politica conta aqui poucos factos novos. Aguarda-se a renovação da legislatura. O espirito publico se preoccupa com o estado febril dos desenvolvimentos financeiros. Presentemente a grande novidade he a viagem do grão duque Constantino e a sua residencia em Paris ; isto tem sido a occupação de festas esplendidas, todas impregnadas de cordialidade sympathica para com este hospede da França ; em Paris especialmente ha sido uma recepção brilhante : banquetes, bailes, espectaculos, exercicios militares, etc. etc.

Irmão do czar Alexandre II, este joven principe foi durante a guerra do Oriente foi um dos mais ardentes promotores das medidas de repressão adoptadas em S. Petersbourgo. Encarregado da defeza do Baltico, desenvolveu uma actividade infatigavel para oppor-se a todas as eventualidades até a consolidação da paz ; he almirante mór, chefe da marinha, ajudante de campo general, e commandante da 4.ª brigada de infantaria da guarda, membro do conselho das escolas militares ; alumno do velho partido russo, junta a energica firmeza do seu caracter, uma instrucção ao nivel de todos os progressos da sciencia, o conhecimento das principaes linguas da Europa e do Oriente, o gosto da litteratura, a protecção das artes : he n'uma palavra um verdadeiro garfo da familia dos Romanoffs.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Lidas as actas de 9, 11 e 12 do corrente mez, são todas approvadas.

O *Sr. Primeiro Secretario* da conta do seguinte expediente.

Um aviso do ministerio da fazenda, remettendo o mappa n. 591 das operações da substituição e assignatura do papel-moeda até o fim de abril ultimo.—A' commissão de fazenda.

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, participando haverem sido sanccionadas as resoluções da assembléa geral : 1.ª, que concede 30 loterias para o patrimonio do recolhimento de Santa Thereza e 100 para a construcção de um theatro lyrico nesta corte : 2.ª, que autorisa o governo a promover a encorporação de companhias para a pesca e secca de peixe no littoral e rios do imperio. Fica o senado inteirado.

Manda-se distribuir pelos Srs. senadores os exemplares do ultimo relatorio offerecidos pelo vice-director da directoria da companhia da estrada de ferro de Pedro II, e do esboço de um projecto para uma lei addicional á das terras publicas offerecidos por Francisco Adolpho de Varnhagem.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha diz que o senado deliberou, que se contratasse a publicação de seus debates, sendo o requerimento que passou redigido de maneira, que abria um verdadeiro concurso de todos os jornaes da corte. Mas, tendo o anno passado havido uma occurrencia com o « Jornal do Commercio, » pergunta se nesse concurso acha-se incluida essa folha.

O Sr. Presidente declara, que o concurso esta aberto para todos os jornaes.

ORDEM DO DIA.

He approvado sem debate em terceira discussão para subir á sancção imperial a proposição da camara dos deputados, determinando que as viuvas e filhos dos officiaes e mais praças do corpo municipal permanente da corte sejam comprehendidos na ultima parte da disposição da art. 1º da lei de 28 de setembro de 1853.

São igualmente approvados sem debate : em segunda discussão o parecer da commissão de fazenda, indeferindo o requerimento da camara municipal da Villa-Formosa da Imperatriz, pedindo para seu patrimonio as tarras da sua povoação ; e em pri-

FOLHETIM.

O REI DAS MONTANHAS.

POR EDMUNDO ABOUT.

III

(Continuação.)

Mary Ann.

A mãi volveu-se para fallar-lhe, e eu apertei o passo com a esperança de ouvir sua voz. Não adverti a vossa senhoria de que era apaixonadamente curioso ? Cheguei justamente a tempo para recolher a conversação seguinte :

— Mary Ann !
— Minha mãi ?
— Tenho fome.
— Tem ?
— Tenho.
— Eu, minha mài, estou com calor.
— Estás ?
— Estou.

Cuida que esse dialogo eminentemente inglez me fez sorrir ? Não, senhor ; eu estava deleitado. A voz de Mary Ann seguira não sei que caminho para penetrar não sei onde ; o certo he que ouvindo-a experimentei como uma angustia deliciosa, e senti-me muito agradavelmente suffocado. Na minha vida nunca ouvira nada mais joven, mais fresco, mais argentino do que essa vozinha. O som de uma chuva de ouro cahindo sobre o tecto de meu pai, ter-me-hia parecido na verdade menos deleitavel. Que desgraça, dizia eu a mim mesmo, que os passaros mais melodiosos sejam necessariamente os mais feios ! E temia ver seu semblante, e comtudo morria de desejo de vê-la de frente, tanto imperio tem sobre mim a curiosidade !

Dimitri pretendia fazer as duas viajantes almoçarem no *khan* de Calivia. He uma hospedaria construida de taboas mal juntas ; porem ahi acha-se em qualquer estação um odre de vinho, uma garrafa de *rhaki*, isto he, de aguardente anizada, pão trigueiro, ovos, e um regimento inteiro de gallinhas velhas que a morte transforma em frangos em virtude da metempsycose. Infelizmente *khan* estava deserto e a porta fechada. A esta noticia a velha Simons reprehendeu fortemente a Dimitri, e voltando se mostrou-me um rosto anguloso como a lamina de uma faca de Sheffield, e duas ordens de dentes semelhantes a estacada.

(Vid. *Diario* n. 127.)

— Sou ingleza, dizia ella, e gosto de comer quando tenho fome.

— Perdoe-me, senhora, respondeu Dimitri com submissão, ha de almoçar dentro de uma hora na aldeia de Castia

Eu, que tinha almoçado, entregava-me a reflexões melancolicas sobre a feialdade da velha Simons, e murmurava entre os dentes um aphorismo da grammatica latina de Frangman : — Tal mãi, tal filha. *Qualis mater, talis filia.*

Desde o *khan* até a aldeia a estrada he perfeitamente detestavel. He uma rampa estreita entre um rochedo a pique e um precipicio que daria vertigem ás proprias camurças. A velha Simons antes de ganhar essa vereda diabolica em que os cavallos achavam justamente o lugar de suas ferraduras, perguntou se não havia outro caminho.

— Sou Ingleza, disse ella, e não estou para cahir nos precipicios.

Dimitri fez um elogio do caminho, e affirmou que havia no reino outros cem vezes peiores.

— Ao menos tome a redea de meu cavallo, tornou a velha. Mas que será de minha filha ? Conduza o cavallo de minha filha ! Entretanto não convem que eu quebre o pescoço. Não poderia segurar os dous cavallos ao mesmo tempo ? Esta verdade he detestavel. Quero crer que seja boa para Gregos, mas de certo he pessima para Inglezas. Não he verdade, senhor ? acrescentou ella voltando-se graciosamente para mim.

Regular ou não, minha apresentação estava feita. Eu chegava sob os auspicios de um personagem mui conhecido nos romances da media idade, e que os poetas do seculo XIV chamavam perigo. Inclinei-me com toda a elegancia que a natureza me permittio, e respondi em inglez :

— Senhora, o caminho não he tão máo quanto lhe parece à primeira vista. Esses cavallos tem pés firmes ; conheço-os por te-los montado. Emfim, V. Exc. pode ter dous guias. Dimitri para si e eu para a senhora sua filha.

Sem esperar resposta adiantei-me ousadamente, tomei a redea do cavallo de Mary Ann voltando-me para ella, e como seu véo acabava de voar para traz vi o mais adoravel semblante, que perturbou jamais o espirito de um naturalista allemão.

Um excellente poeta chinez, o celebre A. Schol, affirma que todo o homem traz no coração um rosario de ovos, cada um dos quaes contem um amor. Basta o olhar de uma mulher para faze-los produzir. Sou muito sabio para ignorar que essa hypothese não repousa sobre nenhuma base solida, e que está em contradicção formal com todos os factos revelados pela anatomia.

Com tudo, devo confessar que o primeiro olhar de miss Simons causou-me um abalo sensivel na região do coração, Experimentei uma commoção inteiramente desusada, e que todavia nada tinha de dolorosa, e pareceu-me que se quebrava alguma cousa na caixa de meu peito debaixo do osso chamado sternum. No mesmo instante meu sangue correu violentamente, e as arterias de minhas fontes palpitaram com tanta força que eu podia contar-lhe as pulsações.

Que olhos tinha ella, meu charo senhor ? A bem de seu repouso desejo que V. S.ª nunca encontre outros semelhantes. Eram de grandeza admiravel, e não estavam em desproporção com o resto do semblante. Não eram azues nem pretos, mas de uma côr especial preparada expressamente para elles em um cantoda palheta. Eram de uma côr pallida avelludada, que não se encontra senão na granada da Siberia e em certas flores dos jardins. Hei de mostrar-lhe uma escabiosa e uma variedade de rosas quasi negras, que recordam sem todavia imitarem a côr maravilhosa desses olhos. Se já visitou algumas forjas à meia noite, deve ter notado a claridade que lança uma chapa de aço não bem aquecida : eis ahi justamente a côr de seus olhos. Quanto à graça que tinham nenhuma comparação póde exprimi-la. A graça he um dom reservado a pequeno numero de individuos do reino animal. Os olhos de Mary Ann tinham certo ar ingenuo e espirituoso, uma viveza candida, um brilho de mocidade e de saude, e às vezes uma languidez enternecedora. Toda a sciencia da mulher, e toda a innocencia da menina ahi liam-se como um livro ; mas qualquer teria ficado cego lendo-o por muito tempo. Seu olhar era tão ardente que teria feito amadurecerem os pecegos daquella latada.

Quando penso que o pobre Dimitri achava-a menos bella do que Photini ! Na verdade o amor he uma doença que torna singularmente tolos aquelles a quem ataca ! Eu que nunca perdi o uso de minha razão, e que julgo todas as cousas com a sabia indifferença do naturalista, affirmo-lhe que o mundo nunca vio mulher comparavel a Mary Ann. Eu quizera poder mostrar-lhe seu retrato tal qual ficou-me gravado na memoria. O senhor veria como eram longas suas palpebras, como era graciosa a curva que as sobrancelhas traçavam-lhe sobre os olhos, como era mimosa sua bocca, como brilhava ao sol o esmalte de seus dentes, como eram rosadas e transparentes suas orelhas. Estudei-lhe a belleza em suas menores particularidades, porque tenho espirito analytico, e o habito da observação. Uma das cousas que mais admirei nella foi a finura e a transparencia da pelle ; seu epiderme era mais delicado que a pelicula avelludada que cobre os bellos fructos. As cores de suas faces pareciam feitas do pó impalpavel que tinge as azas das borboletas. Se eu não fosse doutor em sciencias naturaes teria receado que o roçar do véo tirasse o brilho fragil de sua belleza. Não sei se V. S. ama as mulheres pallidas, e não quizera contrariar suas idéas se por acaso gosta desse genero de elegancia moribunda, que esteve em moda em certo tempo ; porém na minha qualidade de sabio não admiro nada tanto como a saude, essa alegria da vida. Se algum dia formar-me em medicina, serei um homem precioso para as familias, pois de certo não hei de namorar-me de minhas doentes. A vista de um semblante bello, são e vivo, da-me quasi tanto prazer como o encontro de um arbusto, elegante e vigoroso, cujas flores abrem-se alegremente ao sol, e cujas folhas nunca foram encetadas pelas lagartas nem pelos gafanhotos. Assim a primeira vez que vi o semblante de Mary Ann senti uma tentação violenta de dizer-lhe : Quanto estimo, senhora, ve-la com tão boa saude !

Esqueci-me de dizer que as linhas de seu rosto eram faltas de regularidade, e que ella não tinha perfil de estatua. Phidias não teria talvez recusado fazer-lhe o busto ; mas Pradier ter-lhe-hia pedido de joelhos a permissão de dezenha-la. Confessarei com risco de destruir-lhe as illusões, que ella tinha na face esquerda uma covinha que faltava absolutamente a direita, cousa que he contraria a todas as leis da symetria. Saiba mais que seu nariz não era direito nem aquilino, mas francamente arribitado a franceza. Mas que essa conformação a tornasse menos linda, he o que eu negaria até sobre o cadafalso. Era bella como as estatuas gregas : porem differentemente. A belleza não se mede por um typo immutavel, posto que Platão o tenha affirmado ; varia segundo os tempos, os povos e a cultura dos espiritos. A Venus de Milo era ha dous mil annos a mais bella filha do Archipelago : creio que não seria em 1856 a mais bella mulher de Paris. Conduza-a a casa de uma costureira da praça Vendome e de modista da rua de La Paix. Em todos os salões em que for apresentada alcançará menos triumphos do que tal ou tal senhora que tem feições menos correctas e nariz menos direito. Podia-se admirar uma mulher geometricamente bella no tempo em que a mulher era apenas um objecto de arte, destinado a lisongear a vista sem dizer nada ao espirito, uma ave do paraizo, cuja plumagem todos contemplavam sem convida-la jamais a cantar. Uma bella Atheniense era tão proporcionada, tão alva e tão fria como a columna de um templo. Mr. Merinãy mostrou-me em um livro que a columna jonica não era outra cousa senão uma mulher disfarçada. O portico do templo de Erectheo no Acropolo de Athenas repousa ainda sobre seis Athenienses do seculo de Pericles. As mulheres de hoje são pequenos entes alados, ligeiros, inquietos e sobretudo pensadores, creados não para sustentar templos sobre a cabeça, mas para despertar o genio, alegrar o trabalho, animar a coragem, e illuminar o mundo com o seu espirito. O que amamos nellas, e o que lhes dá belleza, não he a regularidade compassada de suas feições, he a expressão viva e mudavel de sentimentos mais delicados que os nossos, he a radiação do pensamento em torno desse envoltorio fragil e insufficiente para conte-lo, he o jogo petulante de uma phisionomia alegre. Não sou esculptor, mas se soubesse manejar o cinzel, e me dessem para fazer a estatua allegorica da nossa epocha, juro-lhe que teria uma covinha na face esquerda, e o nariz arrebitado.

Conduzi Mary Ann até a aldeia de Castia. O que ella disse-me durante o caminho, e o que pude responder-lhe não deixou-me mais vestigio no espirito do que deixa nos ares o vôo de uma andorinha. Sua voz era tão suave que quasi não dei attenção ao que ella me dizia. Estava como na opera, em que a musica não permitte muitas vezes entender as palavras.

E entretanto todas as circumstancias dessa primeira entrevista se tornaram ineffaveis no meu espirito. Basta-me fechar os olhos para cuidar que ainda estou passando por ellas. O sol de abril batia-me brandamente sobre a cabeça. Abaixo e acima do caminho as arvores resinosas da montanha semeavam seus aromas no ar. Os pinheiros e os therebintos pareciam queimar um incenso rustico na passagem de Mary Ann. Ella aspirava com visivel satisfacção esses perfumes da natureza. Seu nariz estremecia e seus lindos olhos corriam de um a outro objecto com alegria. Assim, tão bella, tão viva e tão contente, parecia uma dryada que escapara da casca. Ainda vejo daqui o animal em que ia montada ; era o Psari, cavallo branco de Zimmerman. Seu vestuario era preto, o da velha Simons que me fechava o horisonte era de uma cor verde-garrafa assaz excentrica para testemunhar a independencia de seu gosto. A velha Simons trazia um chapeo preto dessa forma absurda e desairosa que os homens adoptaram em todos os paizes ; a filha trazia o chapeo cinzento das heroinas da Fronde. Uma e outra estavam calçadas de luvas de pêllica. A mão de Mary Ann era um pouco grande, mas, era admiravel. Eu nunca pude trazer luvas. E vossa senhoria ?

A aldeia de Castia achou-se deserta assim como o khan de Calyvia. Dimitri não podia comprehender isso. Apeamo-nos junto da fonte diante da igreja. Cada um de nos foi bater de porta em porta ; nem uma alma. A autoridade seguira tambem a população. Todas as casas da aldeia compõe-se de quatro paredes e um tecto com duas aberturas, das quaes uma serve de porta, outra de janella. O pobre Dimitri deu-se ao trabalho de arrombar duas ou tres portas e cinco ou seis janellas para certificar-se de que os habitantes não estavam adormecidos nas casas. Tantos arrombamentos não serviram senão de livrar um infeliz gato esquecido pelo dono, o qual partio como uma flecha na direcção dos bosques.

Desta vez a velha Simons perdeu a paciencia, e disse a Dimitri :

— Sou ingleza, ninguem zomba de mim impunemente. Hei de queixar-me a Legação. Que ! alugo-o para um passeio as montanhas, e Vmc. faz-me viajar sobre precipicios ! Ordeno-lhe que traga provisões, e expoe-me a morrer de fome ! Haviamos de almoçar no *khan* e elle está abandonado ! Tenho a constancia de segui-lo em jejum até esta horrivel aldêa, e todos os aldeões se retiraram ! Tudo isso não he natural. Já viajei pela Suissa que alias he um paiz de montanhas, e todavia nada me faltou, almocei sempre à hora costumada, e comi trucias, ouve-me ?

Mary Ann teutou aplacar a mãi, mas, a velha não lhe dava ouvidos. Dimitri explicou-lhe, como pode, que os habitantes da aldêa eram quasi todos carvoeiros, e que seu officio os dispersava muitas vezes pela montanha. Em todo o caso, ainda não havia tempo perdido : não eram mais de oito horas, e certamente se encontraria depois de dez minutos de caminho uma casa habitada e um almoço prompto.

— Qual casa ? perguntou a velha Simons.

— A fazenda do convento. Os frades do Pentelico tem vastos terrenos acima de Castia, onde criam abelhas. O bom velho que administra a fazenda tem sempre vinho, pão, mel e gallinhas : elle nos dara' almoço.

— Tera' sahido como todos os outros.

— Se tiver sahido, não estara' longe. O tempo da colheita esta' proximo, e elle não pode afastar-se muito dos cortiços.

— Va' ver ; ja tenho viajado bastantemente desde a madrugada. Faço voto de não montar de novo a cavallo antes de ter almoçado.

— Não he preciso montar a cavallo, tornou Dimitri paciente como um guia. Ataremos os animaes junto da fonte, e chegaremos mais brevemente a pé.

Mary Ann decidio a mãi. Morria de desejo de ver o bom velho e seu rebanho alado. Dimitri prendeu os cavallos, collocando sobre cada redea uma pedra grande. A velha Simons e a filha levantaram um pouco o vestido de amazona, e nossa pequena tropa ganhou uma vereda escarpada certamente muito agradavel as cabras de Castia. Todos os lagartos que ahi aqueciam-se ao sol, retiraram-se discretamente a' nossa aproximação, mas cada um delles arrancou um grito a' boa velha Simons, a qual não podia soffrer taes animaes. Depois de um quarto de hora, ella teve emfim a alegria de ver uma casa aberta e um rosto humano. Era a fazenda e o bom velho.

A casa era um pequeno edificio com cinco cupulas, nem mais nem menos do que uma mesquita de aldea. Vista de longe não era falta de certa elegancia. Limpa por fora, immunda por dentro, he a divisa do Oriente. Via-se em torno della ao abrigo de um monticulo coberto de thymo uns com enxames de palha collocados no chão, e alinhados como as tendas em um campo. O rei desse imperio, o bom velho, era um homemzinho de vinte e cinco annos gordo e alegre. Todos os frades gregos são condecorados com o titulo honorifico de bom velho, seja qual for sua idade. Estava vestido como um camponez, mas seu barrete em vez de ser vermelho era preto : foi por esse signal que Dimitri reconheceu-o.

Vendo-nos chegar, o homemzinho erguia os braços ao céo, e dava signaes de profundo espanto.

— Que homem singular ! disse a velha Simons ; que motivo tem elle para admirar-se tanto ? Parece que nunca vio Inglezas !

Dimitri que corria adiante beijou a mão do frade, e disse-lhe com uma mistura curiosa de respeito e de familiaridades.

— Abençoe-me padre. Torce o pescoço a dous frangos, serás bem pago.

— Desgraçado ! disse o frade, que vem fazer aqui ?

— Almoçar.

— Não vio que o *khan* esta' abandonado ?

— Bem o vi, meu padre.

— E que a aldêa esta' deserta ?

— Se la' tivesse encontrado gente, não teria subido até a tua casa.

— Então estáes de accordo com elles ?

— Elles ? quem ?

— Os salteadores !

— Ha salteadores no Parnesio ?

— Desde ante-hontem.

— Onde estão ?

— Por toda a parte !

Dimitri voltou-se vivamente para nós, e disse-nos :

— Não percamos um minuto. Os salteadores estão na montanha. Corramos aos nossos cavallos, senhoras, e fujamos daqui !

— Isso he insupportavel ! gritou a velha Simons. Sem ter almoçado !

— Senhora, o almoço poderia custar-lhe caro. Apressemo-nos pelo amor de Deos !

— Então he uma conspiração ! Vmc. jurou fazer-me morrer a' fome ! Agora temos salteadores ! Não creio em salteadores. Todas as gazetas annunciam que não os ha mais ! Alem de que sou Ingleza, e se alguem atrever-se a tocar-me em um cabello da cabeça !...

Mary Ann estava muito menos tranquillisada. Apoiou-se ao meu braço, e perguntou-me se cria que estivessemos em perigo de morte.

— De morte ? não. De roubo ? sim.

— Que me importa ? tornou a velha Simons. Roubem-me tudo o que tenho aqui, e deem-me almoço !

Eu soube depois que a pobre velha era sugeita a uma doença curiosa que o vulgo chama *fome canina*, e que nós outros sabios baptisamos com o nome de *boulimia*. Quando tinha fome era capaz de dar toda a sua riqueza por um prato de lentilhas.

Dimitri e Mary Ann pegaram-lhe cada um de uma mão, e arrastaram-na até a vereda que ahi nos conduzira. O frade a seguia acenando, e eu tinha uma tentação violenta de empurra-la por detraz ; porem um pequeno assobio claro e imperativo nos fez logo parar.

« St ! st ! »

Levantei os olhos. Duas moutas de lentiscos uniam-se a' direita e a esquerda do caminho. De cada uma dellas sahiam tres ou quatro canos de espingardas. Uma voz gritou-nos em grego : « Assentem-se ! » Essa operação me foi tanto mais facil, porque meus jarreitos curvavam debaixo de mim. Porem consolei-me com o pensamento de que se Ajax, Agamennon, e o ardente Achilles se houvessem visto na mesma situação, não teriam recusado o assento que me offereciam.

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

meira discussão para passarem a segunda os pareceres da mesma commissão, indeferindo o requerimento de Francisco de Paulicêa Marques de Carvalho, em que pede loterias para a Associação de Industria Catharinense; outro da assembléa provincial de Minas, em que pede melhoramento das congruas dos respectivos parochos; outro da camara municipal da villa de Itabira, pedindo privilegio a favor de uma estrada que se projecta entre as povoações do Joazeiro e Cuité; outro da commissão de constituição, indeferindo o requerimento da camara municipal de Jaguarão, em que pede, que os deputados provinciaes sejam eleitos como os representantes da nação na assembléa geral; e outro da commissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento do capitão reformado Francisco José Camara, em que pede voltar á classe activa.

Vem a mesa e vai a imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor.—O senado encarregou-nos da honrosa missão de rendermos as mais subidas graças a V. M. I. pela manifestação do jubilo com que V. M. I. se dignou abrir a primeira sessão da actual legislatura, e da esperança que tem V. M. I., a vista da geral tendencia dos espiritos para a concordia e moderação, de que se tornará mais efficaz o empenho da assembléa geral em promover a felicidade do paiz.

« Congratula-se o senado respeitosamente com V. M. I. pela tranquillidade que reina em todo o imperio, e muito lhe apraz em reconhecer ainda que este grande bem he um dos resultados da politica que o governo de V. M. I. tem seguido, o que tem produzido em nossos animos a convicção de que, a sombra e mediante a fiel execução das instituições politicas do Brasil, podemos avantajar-nos na carreira do progresso e da civilisação.

« O senado ouvio com a maior satisfação, que as relações do imperio com as outras nações continuavam pacificas e amigaveis, e que o governo de V. M. I. não cessará de cultiva-las, em sentido cordial, firmando-as sempre, como exige a moral e a mais sãa politica, nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos.

« Dos constantes e desvelados esforços do governo de V. M. I. para attrahir a emigração dos colonos uteis e morigerados, espera o senado que a applicação dos meios concedidos para tão urgente fim possa satisfazer a essa vital necessidade da nossa lavoura e concorrer para o seu aperfeiçoamento.

« E certo de que será conveniente o opportuno emprego de outros meios que facilitem mais a acção dos recursos de que ja dispõe o governo de V. M. I. para a realisação do mesmo fim, o senado tomará em consideração as medidas que forem iniciadas, tendentes a assegurar o estado e direitos civis das pessoas que professem religiões differentes, e a promover assim o augmento da população industriosa.

« O senado, lamentando os graves soffrimentos que a excessiva carestia dos generos alimenticios tem causado ás classes menos abastadas da nossa população, concorrerá de bom grado e pressuroso á adopção de quaesquer providencias que possam attenua-los, se não extingui-los. E julgando tambem insufficiente para tão imperioso fim a reducção admittida na nova tarifa, não duvidará acceder a outras medidas que possam obte-lo.

« Senhor! Em nome da patria e da humanidade o senado folga de reconhecer e agradecer a V. M. I. o vigor com que foram reprimidas as ultimas tentativas do trafico de Africanos em Serinhãem e S. Matheus. Tão repetidas provas da incessante vigilancia do governo de V. M. I. hão de por fim desanimar aos barbaros aventureiros, que ainda ousarem continuar em tão abominavel commercio.

« O senado se esforçará para que seja attendida a reforma hypothecaria que V. M. I. se servio recommendar novamente como necessaria para a fundação do credito territorial e desenvolvimento da agricultura.

« Não deixará ao mesmo tempo de empregar igual esforço a favor das medidas que forem indispensaveis para que melhore a disciplina do exercito e armada, afiançando-se mais certeza na prompta punição e justiça nos julgamentos.

« Nem tão pouco deixará de pôr todo o esmero no exame do projecto que regula a promoção dos officiaes da armada, e na apreciação da necessidade de alterar, como mais conveniente fôr, as disposições relativas ao recrutamento.

« Convencido de que o melhoramento moral do paiz he a mais perduravel base da futura grandeza, o senado regozijou-se ao saber que as reformas feitas nos diversos ramos do ensino vão produzindo os seus desejados effeitos.

« Foi em extremo agradavel ao senado a segurança de ser satisfactorio o estado das rendas publicas, assim como a esperança de não realizar-se o deficit previsto quando foi decretado o augmento de 2 por cento na exportação, e a possibilidade de anticipar-se a sua abolição ou dar-se-lhe outro destino que interesse principalmente á lavoura.

« Senhor! Por mais ardua que seja a nossa commum tarefa na magnifica obra do engrandecimento do Brasil, o senado jamais desistirá do nobre empenho de auxiliar efficazmente os esforços do governo de V. M. I. para o grande fim de elevar a nossa patria ao maior grão de prosperidade e tornar cada vez mais glorioso e feliz o reinado de V. M. I.

« Sala das commissões, em 12 de maio de 1857.—Marquez de Abrantes.—Visconde de Abaeté. »

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia e dá para a da primeira sessão: 3ª discussão da proposição do senado approvando a pensão concedida a D. Florisbella Maxima da Silva.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

No dia 12 não houve sessão no senado.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' DE 12 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministerio do imperio, remettendo as actas da eleição de eleitores das parochias da villa de S. Francisco e de Monte-Santo.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, communicando, que não existem na secretaria documentos nem informações sobre as eleições de Guaratinguetá, Taubaté e Pindamonhangaba, da provincia de S. Paulo.—A' quem fez a requisição.

Dito do ministerio da fazenda, remettendo os processos de dividas de exercicios findos a cargo do ministerio da justiça, provenientes de obras na cathedral do Maranhão, afim de que a camara habilite o governo com os meios necessarios para o seu pagamento.—A' commissão de orçamento.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o requerimento da confraria da capella de N. S. da Conceição do Outeiro, na capital da provincia do Ceará, pedindo permissão para possuir em bens de raiz ou acções até o valor de 30:000$, e a informação do presidente da mesma provincia a respeito.—A commissão de fazenda.

Dito do mesmo ministerio, remettendo as consultas da secção de fazenda do conselho de estado relativas a impostos creados pelas assembléas provinciaes, com manifesta violação do acto addicional e com prejuizo das imposições geraes do estado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Dito do Sr. deputado Joaquim José Teixeira Leite, communicando, que tendo de fazer uma viagem á Europa, não póde tomar assento este anno na camara.—A' commissão de poderes.

Um requerimento de Christovão Starr & C., estabelecidos com fundição de ferro e bronze na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, pedindo isenção do serviço activo da guarda nacional para seus engajados brasileiros.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito do capitão Antonio dos Santos Moura, pedindo que se annulle a eleição da freguezia de Porto Real ou collegio do districto eleitoral do Penedo.—A' commissão de poderes.

Prestou juramento e tomou assento o Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a eleição das commissões permanentes.

Estatistica, colonisação e catechese dos Indios: — Os Srs. Almeida Pereira, Gavião e Sá Albuquerque.

Agricultura, minas e bosques: — Os Srs. Souza Leão, Athayde e André Bastos.

Obras publicas: — Os Srs. Pedreira, Fausto e Mendes de Almeida.

Negocios ecclesiasticos: — Os Srs. Pinto de Mendonça, Pinto de Campos e Hermogenes.

Exame do thesouro: — Os Srs. Silveira Lobo, Martinho e Miranda.

Segunda parte.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do 3.º circulo da Bahia, que reconhece verdadeiro deputado ao Sr. Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão.

Orou o Sr. Luiz Carlos, sustentando o parecer como membro da commissão, e em opposição ao discurso proferido pelo Sr. Fiuza.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Continuação da discussão do parecer sobre a eleição do 3.º circulo da provincia da Bahia.

Levanta-se a sessão ás 3 horas.

—13—

Presidencia do Sr. visconde de Baependi.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte expediente:

Tres officios do ministerio do imperio, remettendo actas eleitoraes pertencentes a diversas provincias.—A' commissão de poderes.

Ditos do secretario do senado, communicando que S. M. o Imperador consente nas resoluções que concedem 10 loterias á Associação de S. Vicente de Paulo e dous annos de licença a João Vaz Portella, contador da thesouraria da provincia do Maranhão; e que o senado adoptou e vai dirigir a sancção imperial as resoluções que approvam as aposentadorias concedidas aos juizes de direito Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato e Francisco Vieira da Costa, e a que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a Jacques Alexandre Bourdieu e outros. — Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Antonio de Freitas Guimarães, administrador dos bens da capella de Nossa Senhora das Mercês da freguezia da Imperatriz, provincia do Ceará, pedindo dispensa das leis de amortissação para possuir o terreno que foi doado para patrimonio da mesma capella e igualmente outros bens de raiz até o valor de 5:000$. — A' commissão de fazenda.

Dito de Manoel José Teixeira Barbosa, pedindo pagamento não só de 143:302$153 em moedas de ouro e prata, mas tambem o de 7:430$ de 56 escravos, constantes dos documentos que junta.—A' commissão de fazenda.

Dito de Joaquim José de Oliveira, subdito portuguez, pedindo dispensa do lapso de tempo para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

O Sr. Augusto de Oliveira pede ao Sr. presidente para dar para ordem do dia uma indicação offerecida por elle o anno passado sobre a publicação dos trabalhos da casa, e bem assim um projecto, passado já em primeira discussão, sobre o vinculo de Itambé.

O Sr. Presidente declara que o pedido será tomado na devida consideração.

Lido o parecer da commissão de poderes sobre a eleição de deputado pelo 4º circulo da provincia do Maranhão, que manda dar assento ao Dr. Joaquim Gomes de Souza, vai a imprimir a pedido do Sr. Madureira.

Presta juramento e toma assento o Dr. Carrão, deputado pelo 1º circulo da provincia de S. Paulo.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de poderes e emenda offerecida sobre a eleição do 3º circulo da provincia da Bahia.

Orou o Sr. Mendes de Almeida em opposição ao parecer.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente da para ordem do dia:—Continuação da discussão do parecer da 4ª commissão de poderes sobre a eleição do 3º circulo da provincia da Bahia, e, se houver tempo, discussão do parecer da mesa, datado de 11 de agosto de 1855, sobre a publicação dos trabalhos da camara.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 28 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e 3|4 da manhãa verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Continua-se na discussão da redacção do projecto numero 11 que augmenta os ordenados de varios funccionarios publicos provinciaes.

Depois de algumas considerações dos Srs. Paptista e Theodoro da Silva, que apresenta uma emenda, fica a discussão adiada.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão dos artigos additivos apresentados em segunda discussão ao orçamento municipal.

Um officio do secretario do governo remettendo os esclarecimentos que foram exigidos a respeito dos trabalhos da estrada de ferro. — A' quem fez requisição.

O Sr. Oliveira:—(Sera' publicado em outro numero.)

Vai a mesa a seguinte emenda:

Substitutivo ao art. additivo.

O fornecimento dos carros funebres sera' feito como actualmente. — Epaminondas do Mello.

O Sr. M. Cavalcanti pronunciando-se contra os artigos additivos que se acham em discussão, e principiando pelo que diz respeito as padarias, não pode seguir a opinião do honrado membro o Sr. Meira Henriques, quando entende que a camara municipal teve em vista menosprezar a assembléa provincial; por quanto a seu ver a camara municipal fazendo a sua segunda proposta, a vista do requerimento dos padeiros, procedeu da mesma forma que procederia qualquer outro, sem intenção de offender; por tanto entende que ella não merece censura nenhuma pelo seu procedimento.

O honrado membro não concorda com a opinião da camara, vota contra a pretenção dos padeiros, entende que as padarias devem sahir em continente, por quanto ha muitos annos que a assembléa decretou essa medida, ha muitos annos que está reconhecida a necessidade da sahida desses estabelecimentos, e que se elles ja não tem sahido, he pela nimia condescendencia da assembléa, que por differentes vezes tem lhes concedido moratorias para a realisação de semelhante medida. Julga que a assembléa não deve consentir no novo pedido dos padeiros por que he isso contra a opinião publica e com quanto não tenha conhecimentos medicos, não pode deixar de comprehender que esses estabelecimentos, augmentando o calor, desenvolvendo-se em grande escala pelo genero de trabalho desses estabelecimentos, não podem elles deixar de ser incommodos e prejudiciaes á saude publica, tanto mais quanto a população tem de augmentar, e esses estabelecimentos ou terão de se multiplicar, ou de tomar proporções maiores, sendo em todo o caso de absoluta necessidade a remoção delles ja e ja.

O orador deixa de entrar em maior desenvolvimento da materia, por quanto á seu ver tem ella sido bastantemente discutida e receia fatigar a attenção da casa.

Passando a 2.ª questão, o privilegio dos carros funebres, não acompanhara o honrado Sr. Epaminondas de Mello quanto a inconstitucionalidade que esse senhor enxerga na medida, mas entende que ella he inconveniente e impropria da dignidade da casa. Entende que não he inconstitucional, por quanto a constituição não prohibe os privilegios alem dos casos que especifica, admitte-os, ainda que em rarissimos casos, mas no que convem he que um privilegio deve ser concedido somente em casos de absoluta necessidade, quando delles se não pode prescindir, o que se não dá no caso presente.

Diz, que determinando a lei de 7 de maio de 1841 positiva e terminantemente que os carros funebres ficassem pertencendo a camara e que o governo desse os regulamentos precisos para isso, no primeiro caso não teve em vista por forma alguma que um individuo qualquer tivesse a seu cargo este fornecimento, e no segundo caso não podia querer que o regulamento tornasse inexequivel a medida decretada. He sua opinião que a assembléa quiz prever o caso em que não houvesse concurrencia para a conducção dos cadaveres e então deu esse privilegio a camara, prohibindo por consequencia a todo e qualquer individuo estabelecer esse monopolio.

Pensando assim, o orador não pode deixar de pronunciar-se contra uma medida que vai pôr nas mãos de um só individuo o privilegio do fornecimento dos carros funebres, que vai pôr a' mercê delle toda a população, isto mediante offerecimento, a seu ver inaceitavel, de 6:000$.

O orador apresenta diversas outras considerações, tendentes a provar a inconveniencia da medida proposta, e declara, que firme em seus principios, vota contra ella.

O Sr. Epaminondas começa dizendo que apezar de ja se ter dito muito sobre os dous artigos additivos, todavia ainda se julga obrigado a fallar, afim de esclarecer certas proposições que emittio, e responder a algumas objecções que lhe foram feitas. Diz que sente que não esteja na casa o Sr. Dr. Baptista, a quem principalmente se dirige e responde: diz que este nobre deputado censurava que elle orador, ao passo que se agarrara na constituição, defendia o regulamento do cemiterio, que ao passo que pugnava pela liberdade de industria, defendia as restricções contidas no referido regulamento.

O orador responde que não tocou no regulamento do cemiterio se não muito de passagem, que não o defendeu, e apenas citando as suas disposições, quiz mostrar o facto existente, isto he, o que se praticava na actualidade ácerca de semelhante industria. Diz que não tem receio de ver a cidade juncada de cadaveres insepultos, sem haver quem queira encarregar-se dos enterros, por que semelhante hypothese he contraria e incompativel com o caracter dos habitantes desta cidade e provincia.

Mostra que não tem razão o deputado a' quem responde, quando parece descobrir nelle orador contradicção, dizendo —se quereis negar privilegios, como admittis a taxa e outras restricções que estão no regulamento?—Como quereis a liberdade de industria em toda a sua generalidade, se não he isto exequivel? Eu quizera ver o nobre deputado dirigindo os negocios publicos, e seguindo a risca esse seu systema de observar restrictamente os principios absolutos, as disposições da constituição, quizera vê-lo pondo em pratica a liberdade de industria.

O orador responde, que não tem esperança de dirigir os negocios publicos, que semelhante hypothese não tem probabilidade de realisar-se; mas se ella apparecesse, elle orador talvez commettesse erros, e naufragasse por defeitos proprios, por falta de recursos de sua intelligencia, por sua incapacidade (não apoiados); mas nunca por causa do systema a que allude o nobre deputado (apoiados), que na inteira observancia da constituição elle orador havia de achar sempre muitos meios e recursos para bem dirigir os negocios publicos. (Muitos e repetidos apoiados.)

O orador continuando diz, que portanto a casa deve prevenir-se contra a doutrina do honrado membro a quem responde, e não contra a delle orador; que nas palavras do nobre deputado pode encontrar-se um canto melodioso e harmonico que fascine e arrastre a casa, mas que ellas contem grande perigo, e occultam e escondem um abysmo immenso, e assim que ás suas palavras he que a camara devia cerrar os ouvidos, e não as delle orador. Falla de novo sobre os principios absolutos da constituição e suas excepções; mostra que a liberdade de industria, pela propria constituição, soffre tres excepções ou restricções, a primeira em favor da saude publica, a segunda em favor da segurança dos cidadãos, e a terceira em favor dos costumes publicos; que alem destas restricções existem outras especificadas na constituição para casos que ella previo, que he um principio tambem absoluto da constituição—a abolição dos privilegios,—mas que a propria constituição traz expressa excepção a este principio, quando admitte a conservação dos privilegios que forem julgados essencial e inteiramente ligados aos cargos por utilidade publica, que emfim existe a excepção em favor dos inventores de descobertas ou das suas producções.

O orador discorrendo a este respeito, mostra que qualquer hypothese que o nobre deputado invente ou estabeleça, se acha contida expressamente na constituição, e quando algumas appareçam que nella não se encontre, semelhante hypothese, semelhante restricção não pode ser admittida; e portanto não se achando o privilegio que se quer dar a Quinteiro e irmãos em nenhuma das restricções ou excepções expressas da constituição, não podia ser concedido. Diz que isto ja elle provou nas discussões anteriores, discorrendo com a legislação brasileira, e com a franceza e ingleza sobre privilegios desta ordem, segundo o que elle orador lêo no Diccionario geral de administração, e na obra—resumo da legislação ingleza por Westoby;—que portanto para a boa marcha dos negocios publicos ja existem na propria constituição muitas restricções e quantas são bastantes, e que se elle orador caminhara' mal admittindo aos principios absolutos as unicas restricções que forem constitucionaes, peior ha de succeder ao nobre deputado caminhando sem ella, ou admittindo restricções que nella não se acham expressamente contidas.

Continuando a occupar-se da materia em discussão, o orador mostra que o offerecimento de seis contos de réis, por parte do peticionario em favor do rendimento da camara, não esta' bem claro, não se sabe se he todo por uma vez, e no principio da concessão, ou se por partes e durante os dez annos do privilegio, sendo esta ultima hypothese muito favoravel ao peticionario.

Diz ainda o orador que tendo-se nas discussões anteriores asseverado, que alguns dos fornecedores de carros funebres recebiam em paga menos do preço taxado, o que he um dos effeitos da concorrencia, vantagem que o privilegio exclusivo acabara', elle orador passa a' ler os documentos seguintes:

« Os abaixo assignados declaram e firmam sob palavra de honra que o Sr. José Pinto de Magalhães, dono do estabelecimento de carros sito no pateo do Paraizo desta cidade, em occasiões que de seus carros temos precisado, nos tem servido com pontualidade a' hora exigida, muito asseio, e até por menos dos preços taxados pelo regulamento do cemiterio publico. O que para constar onde convier, assignamos o presente. Recife 27 de maio de 1857. » (Seguem se quatorze assignaturas)

« Os abaixo assignados certificam e juram, se necessario fôr, em como o Sr. Manoel Gonçalves Agra, encarregado da cocheira de carros funebres, sita em um armazem por baixo do convento de S. Francisco, nos tem servido com zelo e promptidão, alugando os seus carros funebres por menos do que os preços taxados pelo regulamento do cemiterio publico, pelo que lhe somos gratos. » (Seguem-se quarenta e cinco assignaturas)

O orador declara, que qualquer que seja a força probatoria que se dê a taes documentos, em vista de impugnação que fazem em apartes, todavia he bom que saiba-se que os fornecedores de carros funebres estão dispostos a darem os carros mais baratos do que a taxa legal; não so para aviso dos que delles necessitarem, como tambem para que a camara municipal reduza a taxa no sentido mais favoravel ao publico.

Concluindo o que lhe occorreu dizer sobre o privilegio Quinteiro, passa a occupar-se das padarias. Diz o orador que a segunda vez que fallou sobre este assumpto, autorisado por Foucart, na sua obra —elementos de direito publico e administrativo—e por Laya—Direito inglez—mostrou que tanto em França, como em Inglaterra as fabricas e officinas que são perigosas, insalubres ou *incommodas*, não podem ser estabelecidas livremente, em qualquer rua e junto das habitações; e que sendo contestado com o facto de que um dos deputados tinha visto em Paris padarias na cidade, ve-se obrigado a apresentar a lei franceza, e ler as suas disposições chamando a attenção da casa sobre o artigo 9, que determina que a autoridade local indicará o lugar em que taes estabelecimentos podem estar e funccionar, e marcara a distancia que devem ter das habitações; que este mesmo artigo dispõe tambem que todo o individuo que fizer construcções na vizinhança das referidas fabricas e officinas, depois de permittido o seu estabelecimento, não tem mais direito de solicitar a sua remoção. Assim, diz elle orador, explica-se bem o facto allegado por um dos honrados membros da casa, sem duvida as padarias que elle vio na cidade de Paris, junto as habitações, são aquellas ahi estabelecidas antes das construcções feitas na sua vizinhança; diz mais que antes da licença para se estabelecer taes fabricas, procede-se a um inquerito de *commodo et incommodo*; e que sendo taes questões decididas sem duvida com informação de pessoas habilitadas, de peritos, e sendo os medicos os peritos por julgarem devidamente do que he, ou não pernicioso a saude, e havendo todas as corporações medicas desta provincia ja declarado que as padarias são prejudiciaes, nocivas a saude publica, decidir a assembléa o contrario seria ir de encontro ao que era mais rasoavel.

O orador, ainda para conseguir tirar toda a duvida sobre este ponto, pede licença para ler um extracto que fez do artigo sobre padarias, do diccionario de economia politica, escripto por Joseph Garnier, que he o seguinte:

« Os padeiros são obrigados a um deposito de 15 saccos de farinha de primeira qualidade, pesando 225 libras, a um abastecimento de 60, 30 e 15 saccos por padeiro, fazendo por dia seis fornadas no maximo, ou pelo menos quatro; nenhum padeiro póde deixar sua profissão, sôb pena de prisão e perda da fiança, não póde deixar a sua profissão senão seis mezes depois de haver declarado suas intenções, nenhum póde restringir o numero de quatro fornadas; a venda do pão só tem lugar nas casas e mercados destinados á esse fim; he-lhes prohibido vender pão em pequenas porções, em qualquer lugar que seja, e formar depositos.»

. . . .

« Alem porém (continua o escriptor), destas leis dos decretos e ordenanças da autoridade suprema, ha regulamentos. Ora, segundo as disposições destes regulamentos geralmente em vigor nas cidades de França, — o maire designa aos padeiros os quarteirões da cidade em que elles devem exercer a sua profissão, os pães devem ter formas e peso determinados; devem ser vendidos na casa ou mercados destinados para isso, devem ser bem elaborados, convenientemente fermentados, devidamente padejados (amassados) bem cozidos, bem enxutos, e expostos as seis ou sete horas da manhãa. He prohibido empregar certos trigos, certas farinhas, certos processos para tornar o pão mais alvo; elles são obrigados a submetterem se a todas as disposições urgentes que interessa, ou exige a hygiene publica. Systemas analogos abrangem as 165 principaes cidades de França.»

Do que fica exposto, continua o orador, se vê com evidencia e clareza, que em França as padarias não se estabelecem livremente em qualquer lugar ou rua que quizer o dono, mas sim em certos quarteirões marcados pelo maire. He de admirar, diz o orador, que entre nós se tenha levantado tanto clamor, tanta piedade e compaixão em favor dos padeiros, quando elles gozam de plena liberdade; e se invoque em sua protecção o que se passa na Europa, quando na Europa a industria do pão e da carne são as duas que soffrem mais restricções, e as que gozam de menos liberdade.

O orador declara que concluiria neste ponto o seu discurso, se por ventura não julgasse necessario apreciar ainda uma parte da informação da camara municipal, que he a seguinte:

« ... alem de que, nos consta que um numero não pequeno de donos de padarias tem declarado a seus credores, que não podendo carregar com as despezas da remoção das mesmas, as fechariam em maio proximo futuro, o que pode dar lugar a alguma crise, originada por intenções malignas que apparecem em todos os tempos, cujas consequencias seria conveniente evitar. »

Diz o orador que á muita gente esse topico da informação parece incutir terror, ou que se procurou dictar a decisão da assembléa, debaixo de uma impressão de medo e pavor; que essa parte da informação não esta nos termos convenientes, e que nella se encontram elementos de incitação e provocação á desordem, a anarchia; que a camara sendo a primeira a lembrar a hypothese de uma crise, e suas consequencias, filhas de intenções malignas, faltou com a devida prudencia, porque foi despertar idéas, que talvez ainda ninguem as cogitasse. Entretanto, elle orador vê-se obrigado a dizer que a assembléa não deve levar em conta esses motivos para dicidir pro ou contra os padeiros (apoiados); que elle nada receia, porque está certo de que os padeiros são homens pacificos e laboriosos, faz justiça aos seus sentimentos e aos de todos os habitantes da cidade, e crê que ninguem lançara mão de taes recursos. (Apoiados.) Mas, quando por fatalidade, e por sorpreza, tivessemos de ver a paz perturbada, e os padeiros, ou outros desordeiros tivessem occasião de fazer desordem, e praticassem scenas de horror, elle orador muito confia na energia do governo, (apoiados) na previdencia da policia, (apoiados) e nos tribunaes, e outros meios que restam para punir os seus crimes. (Muitos e repetidos apoiados.)

Vozes: — Votos, votos; (ha grande sussurro na casa.

O Sr. Francisco João faz algumas observações em favor dos artigos additivos.

O Sr. I. de Barros defende a camara municipal de algumas arguições que lhe foram feitas e pronuncia-se pelo artigo additivo, que diz respeito as padarias mandando a mesa a seguinte emenda:

Acrescente-se, sendo supprimido o art. 3º dessa postura e substituindo-se o segundo artigo pelo seguinte:

As padarias, estabelecidas dentro da cidade, não poderão continuar alli, logo que por qualquer titulo que seja, tenham de passar dos actuaes proprietarios, que ja estão escriptos no livro da collecta municipal, a outros donos, sob pena de serem fechadas—S. R.—I. de Barros.

O Sr. M. Cavalcanti faz algumas observações contra os artigos additivos.

Vai a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que sejam separados do orçamento municipal os dous artigos additivos, referiveis as pretenções dos Srs. padeiros e Quinteiro—Meira Henriques.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia, e levanta-se a sessão as tres e meia horas da tarde.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO SA' PEREIRA PRONUNCIADO NA SESSA'O DE 6 DE MAIO.

O Sr. Sá Pereira:—Sr. presidente, não obstante o que V. Exc. acaba de informar, eu não posso ainda abandonar a questão de ordem, suscitada por occasião da admissão das posturas municipaes, que permittem a permanencia das padarias no centro da cidade; visto que julgo que se vai de encontro ao que se acha expressamente determinado no regimento da casa.

O Sr. Presidente:—Mas isto não está em discussão.

O Sr. Sá Pereira:—Bem o sei; porém convém para a minha argumentação tornar saliente esta circumstancia. O art. 156 do regulamento diz que sempre que em algum parecer vier projecto de lei ou de resolução, será este logo posto a votos, se he objecto de deliberação; e decidindo-se pela affirmativa, ira tudo a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos. O art. 157 diz—se o contrario se decidir e o parecer não constar se não de motivar o projecto; neste caso ficará desde logo a materia rejeitada:—ora, se a emenda do illustre deputado, o Sr. Oliveira, ao parecer da commissão de posturas municipaes, era um projecto de lei, que foi rejeitado—segue se que esta questão não podia mais ser tratada no corrente anno; porque era esta uma questão decidida pela assembléa, sobre o que nenhum deputado podera fallar em sentido contrario, segundo he expresso no art. 79 do mesmo regimento.

O Sr. Oliveira:—Foi uma emenda ao parecer, o que cahio.

O Sr. Sá Pereira:—Emenda, sim; porem que consistia em um projecto.

O Sr. Oliveira:—Fiz uma emenda ao parecer e não um projecto.

O Sr. Sá Pereira:—A emenda dizia que ficava approvada a proposta da camara municipal, a qual proposta consistia em um projecto de postura, logo o nobre deputado com a sua emenda, apresentava um projecto de posturas.

O Sr. Oliveira:—Leia o regimento.

O Sr. Sá Pereira:—Já o li; e da leitura do mesmo se conclue que a materia em discussão veio bem fora de tempo, e he o que eu queria provar, porem, Sr. presidente, prescindirei desta questão de ordem e entrarei na discussão da materia, e peço a casa a sua attenção.

Meus senhores, quem estiver ao facto da questão dos padeiros, sabendo que ha poucos dias fora rejeitado o parecer da municipalidade, que pedia a revogação das posturas que mandam remover as padarias do centro da cidade, e que hoje deve esta mesma municipalidade vir ainda submetter a consideração da assembléa novas posturas, e com o mesmo intuito, não podera deixar de sentir ou prever a protecção escandalosa que a camara municipal dá aos padeiros (apoiados e não apoiados; sussurro prolongado).

O Sr. Francisco João:—Eu peço ao nobre deputado que por amor da discussão pese com todo o cuidado as suas expressões.

O Sr. Sá Pereira:—Eu dizia, Sr. presidente, e o repito ainda, que o estudo desta questão revela a protecção a mais escandalosa da camara municipal aos padeiros estabelecidos no centro desta cidade.

O Sr. Oliveira:—Não apoiado.

O Sr. Francisco João:—O escandalo suppõe a improbidade, e o nobre deputado não pode lançar esta injuria á camara municipal.

O Sr. Sá Pereira:—Lança-la-hei a quem a merecer e com razão; se provar que com um tal procedimento se protege escandalosamente; e o nobre deputado sem saber ainda das minhas razões, não pode dizer-me que pese as minhas expressões, que podem ser tomadas como uma injuria.

O Sr. Francisco João:—Posso, e devo.

O Sr. Sá Pereira:—Pois então ouça, e saiba que a camara protege escandalosamente os padeiros do centro da cidade, he esta a minha opinião; e vou provar que não he ella destituida de fundamento, a vista do parecer que a camara mandara a esta casa acompanhado da sua monstruosa e protectora postura.

Sr. presidente, derrotados os padeiros na sua primeira tentativa nesta casa, recorreram ardilosamente á camara municipal, dizendo que sua pretenção fora indeferida, por não ter ella vindo conforme ordena a lei da creação das camaras: digo que este motivo foi um ardil; porque não fora este o motivo da rejeição, sim o resultado da discussão sobre a inconveniencia das padarias no centro da cidade, sobre cuja questão muitos deputados tomaram parte, e a propria camara assim tambem o entendeu, pois que no seu parecer diz que fertil lhe parecera este motivo, e que estava certa de que procedera de conformidade a mesma lei; ora, meus senhores, uma pretenção baseada em motivos futeis não deve ter outro resultado que o indeferimento, mas não foi isto o que fez a municipalidade, porque quando se protege, se acha sempre razões para acobertar a protecção.

Conhecendo a camara municipal quão pueril era este motivo, e que baseando-se nelle, só poderia perder os seus protegidos; apresentara ainda para justificar o seu procedimento, não só a carestia do pão, que devia resultar da remoção das padarias, como o tempo de uma crise, por ella supposta, ameaçadora da tranquillidade publica; e quem, Sr. presidente, não vê nestas razões, ou um temor panico, ou uma invenção para captar a acquiescencia da casa?

Em quanto a carestia do pão, eu ja disse e todos o sabem, que ha padarias estabelecidas nos suburbios desta cidade, que mandam vender pão, pelo mesmo preço que os padeiros privilegiados, e que estes mandam tambem vende-lo por fóra, e pelo mesmo valor, donde pois procederá a carestia do pão senão da má vontade, ou da má fe? e que direi da ameaça feita a' tranquillidade publica, senão que se ella apparecer, será antes devida a esta reluctancia e capricho a destes individuos em não quererem submetter-se a uma lei, cujo prazo para sua execução, em favor dos mesmos padeiros, ha sido tantas vezes prolongado no espaço de 14 annos, do que ao genio ou a indole do povo?

São estas, meus senhores, as razões com que a municipalidade impozera pela segunda vez as suas celeberrimas posturas em cuja analyse eu ja entrarei, e se sobre tudo isto os nobres deputados attenderem que a municipalidade recebera a petição dos padeiros, analysara os motivos apresentados pelos mesmos que foram julgados futeis, organisara suas posturas, as discutira, as approvara, e as enviara ao Exm. presidente da provincia, em um mesmo dia, em uma mesma sessão, hoje, como ella propria se exprime, ainda duvidarão do interesse particular que ella tem nesta questão? ainda desconhecerão a sua protecção escandalosa?

Um Sr. Deputado: —Prove o escandalo.

O Sr. Sá Pereira: —Ainda o quer mais claro? quem não sabe como são morosas as questões dependentes de resoluções municipaes? quem ignora que sobre motivos futeis se concede o monopolio, como a propria camara o diz em sua exposição e o reconhece, e com tanto cuidado e presteza, senão protegendo escandalosamente? (apoiados e não apoiados.)

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Sá Pereira: — Tanto mais quanto se vê, que neste parecer da camara estão assignados seis camaristas, quatro dos quaes foram os mesmos que ha bem pouco tempo pediram a remoção das padarias, marcando-lhes o prazo de 6 mezes para effectuarem dita remoção; e que esta assembléa, attendendo ao que expozera a commissão de hygiene publica, marcara o prazo de dous annos que estão a findar-se.

Sr. presidente, passarei agora a occupar-me dos tres artigos da postura da camara municipal, que revogam a remoção das padarias do centro da cidade para a sua circumferencia: não entrarei mais na questão hygienica; não só porque muito sentiria ter de analysar as razões apresentadas por um membro da commissão de hygiene publica em uma consulta que ao mesmo fizeram os padeiros, e que ha poucos dias sahira impressa no *Diario de Pernambuco*, como porque a assembléa ja sobre esta questão fez o seu juizo, sendo hoje a sua principal questão, o tempo e o modo para a remoção, o que faz ou constitue a base das posturas.

Mas, senhores, eu ainda não vi uma postura mais irreflectida e mais monstruosa que esta; (apoiados), nella a camara exorbita de suas attribuições; atropella os direitos civis, por leis garantidos; crea embaraços quasi insoluveis para as autoridades, e para a propria familia dos padeiros.

O art. 1., concebido nos seguintes termos, he a sancção de um monopolio vitalicio; — he o desideratem dos padeiros: — « Fica abolido o artigo de postura que obriga a remoção das padarias existentes no centro da cidade. »

O art. 2. diz: « Os padeiros estabelecidos dentro da cidade não poderão em tempo algum passar, por qualquer titulo que seja dos seus actuaes proprietarios: »— e a municipalidade legislando assim não exorbitara' de suas attribuições? de certo que sim. Estara' por ventura nas attribuições municipaes, o poder de pôr embaraços ao livre e absoluto direito de propriedade? de certo que não; e como pois em suas posturas ordena ella que uma padaria estabelecida no centro da cidade não podera ser vendida ou hypothecada, ou alugada a outrem, que talvez possa della tirar melhor resultado que o proprio dono? querera' por ventura a municipalidade que um estabelecimento desta ordem, antes seja destruido, do que alugado ou vendido?

O codigo commercial da' aos credores de uma casa fallida a faculdade de toma-la, e dar-lhe nova direcção: afim de que por esse meio os credores não só recebam dividas que não seriam pagas se estivesse fechado o estabelecimento, como para verificarem o alcance real ou ficticio da dita casa; mas as posturas municipaes, ordenando que taes estabelecimentos não possam passar a outrem sobre qualquer titulo que seja, não se oppõem ao que he expresso no codigo commercial do paiz?

Ainda mais, meus senhores, supponde que um padeiro envida todas as suas forças, sacrifica os seus capitaes e os alheios, e estabelece uma padaria; e que quando elle devia principiar a gozar dos fructos de seu trabalho —morre; o que sera' então de seus filhos e de sua mulher, quando se virem impossibilitados de procurar a vida, pelo mesmo meio, de que se servia o chefe da casa? visto que no mesmo dia da morte deste chefe estaria fechado o seu estabelecimento por ordem municipal: não seria isto uma monstruosidade, e uma crueldade?

Uma Voz:— Mas não se lhe nega o direito de vender os utensis.

O Sr. Sá Pereira: — E para que se quererá comprar os utensis de uma padaria que não pode ter exercicio; de que serve uma padaria fechada? e sera' possivel que se não antevejam os males e os abusos que tem uma tal postura?

O art. 3º diz—o proprietario de padaria actualmente existente dentro da cidade, que for multado em segunda reincidencia, por infracções as posturas municipaes não podera' possuir mais este estabelecimento; que por isso lhe sera fechado.

He este 3º artigo mais uma prova dos desvarios da camara municipal, empenhando-se em uma causa particular, protegendo-a, e cercando-a de motivos sem fundamentos. Na lei da creação das camaras municipaes vem estabelecida, que as camaras para tornar effectivas suas posturas poderão impor a pena de oito dias de prisão e trinta mil rs. de condemnação, as quaes serão aggravadas nas reincidencias até trinta dias de prisão, e sessenta mil rs. de multa—; não ha em dita lei outra pena alguma mais que estas: logo como a camara manda por motivos de infracção de suas posturas fechar estabelecimentos industriaes; se não ultrapassando a orbita de seus deveres?

Analysada assim as posturas municipaes, perguntarei—podera' a camara municipal do Recife exorbitando de suas attribuições, ir ferir tão evidentemente as leis que garantem a propriedade? e uma postura tão monstruosa como esta podera' ser cumprida por juiz algum?

O Sr. Francisco João: —Então o juiz pode deixar de cumprir uma lei provincial?

O Sr. Sá Pereira: — E a camara municipal pode fazer uma postura que vá revogar disposições de leis geraes, que garantem o livre exercicio de direito de propriedade?

Um Sr. Deputado: —O juiz pode tornar inutil o acto addicional?

O Sr. Meira Henriques: — Eu entendo que pode.

O Sr. Francisco João: — Isto não he negocio de fôro ecclesiastico.

O Sr. Meira Henriques: — Não por certo; isto he negocio de padarias.

O Sr. Sá Pereira: — Meus senhores, se he um principio geral, que toda a autoridade que sahe fora de suas attribuições, procede illegalmente, de que o direito dos cidadãos não devem estar a mercê de actos illegaes; está claro que nenhum juiz, eu que nenhum tribunal sera' obrigado a fazer respeitar actos cuja illegalidade fosse manifesta. (Trocam-se muitos apartes).

Podera' pois a municidalide para fazer effectiva as suas posturas, impor como multa, que o estabelecimento de um individuo seja fechado na segunda reincidencia de infracção; e conforme o estabelecimento a que he nesta pena não sera' maior do que por lei ordenada?

Um Sr. Deputado: — Maior, quer o nobre deputado que quer deita-las para fora.

O Sr. Sá Pereira: — He minha opinião que ellas sejam removidas, por que entendo que são nocivas e incommodas a saude publica, mas não porque infrinjam posturas municipaes.

Sr. presidente, por todas estas graves razões, e demonstrada como fica, a monstruosidade, e os absurdos das posturas municipaes que actualmente se discutem, e de cuja demonstração evidentemente se deprehende a protecção escandalosa da camara municipal; eu voto por isso contra o artigo additivo que approva ditas posturas.— He este o meu voto.

O Sr. Souza Carvalho: —E a respeito dos carros funebres.

O Sr. Sá Pereira:—A casa decidira' ao que achar mais justo, se o monopolio, ou se a livre concurrencia para o fornecimento publico dos carros funebres em quanto a questão sanitaria—isto he, o que seria mais prejudicial, se o deposito de carros funebres. Em um só local ou se em diversos; se um só foco de infecção, grande—ou se muitos pequenos disseminados pela cidade digo todas estas questões apresentam um lado favoravel; e outro desfavoravel; tudo depende da localidade em que estiverem reunidos os carros funebres, e do asseio com que se os tratar.

Um Sr. Deputado: —E a sua opinião?

O Sr. Sá Pereira: — A minha opinião he, que, uma vez que estes estabelecimentos satisfaçam a todas as condições, exigidas pela hygiene, não haverá inconveniente algum de sua reunião em uma bem escolhida localidade: todavia aguardo-me para o resultado da discussão sobre o monopolio para decidir-me se devo votar pro ou contra este outro artigo additivo.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Como amigos especiaes do Sr. primeiro tenente Brito commandante do « Guanabara, » cumpre-nos dar-lhes os mais sinceros parabens pelo apparecimento e captura do roubador desses dez contos de reis pertencentes ao estado, dos quaes era S. S. depositario, para entrega-los a thesouraria de fazenda do Pará. Todos, que conhecem a asteridade e honradez do Sr. Brito, ja lhe haviam feito a devida justiça, reputando-o incapaz, por qualquer modo, que se encare, de manchar o seu nome te hoje illibado com uma nodoa tão degradante. Agora porem que a Providencia o fez culpado quasi que entregar-se as mãos da justiça, o Sr. Brito alcançou de uma maneira brilhantemente triumphante as provas physicas da sua ja ha muita reconhecida innocencia. Como tratamos em uma das nossas « Paginas passadas » desse facto, cumpria-nos, em vista da captura do roubador desse dinheiro ainda dizermos alguma cousa. O digno chefe de policia desta provincia Sr. Dr. Polycarpo, desenvolvendo uma actividade, e tino incrivel muito concorreu para tão importante captura: cumpre-nos pois dirigirmos—a esse integerrimo magistrado um voto de agradecimento por tão importante serviço. Não podemos deixar de fazer menção dos Srs. primeiro tenente Rodrigues e o segundo tenente Castro pelo muito que igualmente concorreram para tão feliz desfecho em favor de um seu irmão de armas, e desaggravo da lei.

—Consta-nos, que se acha preso no Rio Grande do Norte um individuo sobre quem pesavam suspeitas de ser o roubador dos dez contos de reis, que de bordo do «Guanabara» desappareceram. A vista da captura do verdadeiro criminoso, mais essa victima da suspeita tem de ser reabilitada.

—- Feram capturados pelo Sr. subdelegado de Santo Antonio, Dr. Farias, os dous ladrões que roubaram da casa do Sr. commendador Bento José Fernandes Barros alguns objectos. Foram elles dous negros, que estavam trabalhando na casa, para qual tinha de mudar-se Sr. Barros, na rua da Aurora.

—- Admiramos no ultimo espectaculo, o furor com que um criançola de oito a nove annos berrava na platéa applaudindo as fieiras da pobre no tal duetto do Meirinho: esse menino parecia um possesso; berrava, dava horriveis patadas, batia palmas, sacodia com o corpo, estava com o demo no corpo! Oh! isto he uma vergonha! Uma criança, que talvez nem saiba fazer o pelo signal, querer tornar-se um cabecilha de claque! E esse menino incommoda, com a sua afinada berraria, a todos que se acham juntos a elle, e seria uma caridade christãa, advertirem-no, que grite menos e menos patadas dê!!!

— Foi demittido um inspector de quarteirão no bairro de Santo Antonio, e outro suspenso.

—- O Sr. capitão Bezerra delegado de Flores, parte segunde-feira para o seu destino. Consta-nos, que a causa da exoneração, do ex-delegado não lhe he desairosa em cousa alguma.

—- Pedimos ao Sr. Fulano, dos abusos que tem no aterro da Boa-Vista, um cão de fila em seu quintal, e que todas as noites incommoda os seus vizinhos, dê-lhe a ração e comida, ou amarre-lhe a bocca.

—- Pelo amor de Deos, não lancem tanta perfumaria na rua sobre quem passa, da rua Nova, estreita do Rosario, Queimado, Livramento, praça da Boa-Vista! Nos lhe pedimos isto por amor de quem não quer ter estopores, ou o fato estragado.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial approvou hontem em ultima discussão algumas emendas offerecidas ao orçamento municipal, sendo este adoptado definitivamente.

A ordem do dia de hoje a mesma dos antecedentes.

Communicados.

Vai amanhãa á scena no theatro de Santa Isabel o drama novissimo *Os dous mundos*, excellente composição do litterato portuguez A. Cesar de Lacerda, que especialmente o compoz em obsequio ao digno artista dramatico brasileiro Germano Francisco de Oliveira.

He de tão subido merito essa nova producção com que foi enriquecido o archivo dramatico luso-brasileiro, he tão grandioso o motivo que ao respectivo autor suggerio a concepção della — a fraternisação das lettras com as artes — que nestas linhas dispensando-nos ora o elogio de que he ella credora, fazemos apenas referir, como uma prova inconcussa de sua excellencia, aos applausos que sobre ella choveram quando foi representada no Gymnasio em Lisboa e n'um dos theatros do Rio de Janeiro.

Si, pois, a nomeada de tão rico e primoroso drama, produzido por uma imaginação vasta, deve ser um incentivo para a concurrencia a esse espectaculo annunciado, não menos o devem ser os esforços e a solicitude empregados pela companhia dramatica que trabalha no nosso santa Isabel actualmente, e que entregue sómente á seus recursos, sem esses grandes estipendios do governo e forças bastantes em si para essas grandes representações, com tudo nada omitte afim de proporcionar ao publico um passatempo agradavel e do mais alto apreço, aventurando as alternativas do palco grandes peças cujos gastos lhe devem absorver toda a receita, se esta não for avantajada pela affluencia de espectadores.

Compenetrem-se, por tanto, os apreciadores do merito do drama a que nos referimos, drama que effectivamente convida a concurrencia por si e pelo individuo, cujo genio despertou a respectiva composição e induzio a sua offerta, e do desvelo daquelles que todo envidem para leva-lo a execução, prestando-lhes a animação de que precisa seu corajoso empenho.

Sem protecção a arte dramatica não he possivel subsistir o theatro; e igualmente sem concurrencia não he exequivel que levem os artistas encarregados de qualquer empreza sempre dramas novos a scena.

Na Europa as repetições das boas composições dramaticas reproduzem se quasi que infinitamente, por assim dizer; no entretanto que a affluencia he sempre crescente e da' um resultado superior as despezas n'uma progressão immensa e verdadeiramente animadora dos esforços empregados. Entre nos era notavel porém até pouco tempo uma tendencia antagonista desse modo de pensar sobre as repetições; mas hoje vemo la banida pelo que em contraposição deu-se por occasião de estada do Sr. João Caetano nesta cidade; o qual havendo no curso de suas representações repetido sempre os dramas, dramas que pela mór parte ja' eram assas conhecidos do publico desta capital, nunca deixou de ter verdadeiras enchentes.

Ora, se ha tido lugar esse phenomeno, não he muito que sejam concorridas as representações da actual companhia, que ha feito todo o empenho por dar peças novas e apparatosas, sendo para notar que assim lograra' o publico uma distracção innocente e agradavel, ao mesmo passo que dignamente retribuira' a esse nucleo de dedicados artistas que de sua profissão procuram meios licitos e honestos de satisfazerem as necessidades da vida.

Em conclusão, fazemos votos para que sejam felizes na pratica dos seus desejos de bem agradar, do que inquestionavelmente são dignos.

Y. W. K. Junior.

JUIZO CRITICO

sobre Julia de Fenestranges—Drama em tres actos pelo Sr. Agostinho Ermelino de Leão Junior.

« Les paroles sont aux pensees ce que l'or est aux diamans: il est necessaire pour les enchâsser; mais il en faut peu. »

(*Voltaire.*)

O que direi sobre o teu drama—*Julia de Fenestranges*,—tal he o seu titulo? Por mais que feche os olhos ás muitas e bem fortes considerações, que agora, mão grado meu, me impedem de o fazer com o prazer, que almejava, e me cabia, se eu não fôra desde tenra infancia teu collega, amigo tambem por affeição, e o que mais he primo no sangue, e no coração ora aperta novo laço, que nos liga como irmãos.

Ainda assim, olvidando tudo so por amor da consciencia, ser-me-hia impossivel emittir uma opinião segura e imparcial, porque, não reproves, aprecia antes a franqueza dos meus sentimentos, não seria eu capaz na ausencia de habilitações, e ate por crassa ignorancia, de applaudir, nem maldizer aquelles, que se dedicam corpo e alma a bella e sublime arte de Racine e Crebillon em genio iguaes, rivaes na gloria!

Todavia direi ao leitor discreto, se assim fôr do teu contento, que o drama he sempre bom, uma vez que as suas principaes partes tenham por executores artistas assignalados, que sejam como João Caetano, do palco senhor, da scena rei!

Julia de Fenestranges he a primeira producção de um mancebo, que, quasi sem outro aproveitamento, tem queimado as pestanas no fastidioso estudo da vasta e profunda jurisprudencia; tanto basta pois, para que o seu autor dispensado seja de satyrica censura, e relevados não deixem de ser os defeitos e senões, de que a obra naturalmente se resente uma e repetidas vezes.

Garrett, nome immortal da inveja alvo, logo nos primevos dias da razão, que grande imperio sobre elle teve, versou com *diurna e nocturna* mão os theatros antigos e modernos, e de sua leitura constante colheu, diz elle, quando menos o conhecimento perfeito da difficuldade do genero: he a modestia que põe patente o merecimento do lusitano vate seu segundo, não offendendo Camões em seus *Lusiadas*, monumento de eterna gloria para a poesia portugueza.

« Lendo Sophocles e Eschylo, Euripides e Aristophanes, diz o autor de *Catão* no prefacio da primeira edição, adquiri o gosto do theatro classico e das bellezas grandes e simplices da Melpómene d'Athenas, com o do sal acre e travessos risos de sua galhofeira Thalia. »

Bem se conhece por aqui o engenhoso discipulo de P. Brumoy.

Julia nem se representa no teu drama naquelle estylo angelico, com que João Baptista Gomes Junior elevou ao fastigio da innocencia a infortunada Iguez na tragedia — *Nova Castro*, — nem figura como D. Maria da—*Afilhada do Barão*,—que, perplexa entre dous amantes, ouve a jocosa criada nesse apuro, e alfim decide-se á acceitar o esposo da espirituosa escolha de Mendes Leal Junior.

Fenestranges, porém, aproxima-se mais de D. Maria na sorte, do que da sonhada Julia, por cuja lembrança Lamartine carpio copiosas lagrimas, tranzidas de viva dôr e pungente saudade!

Se o merito, pois, de um drama consiste na moralidade do enredo, forçoso he confessar, que andaste muito acertado, visto como comprehendi sem custo o desenlace de *Julia*, e no final do ultimo acto o primo Leoncio toma uma resolução tão nobre, que faz brilhar a moralidade com tanta luz, que deslumbra o leitor em seu transporte.

A' fé, que com a leitura do teu drama senti em minha alma agradaveis emoções, mas foram assas curtas, e por isso, peza-me de o dizer, e digo-o sem offensa, peccaste sobretudo por demasiado succinto.

Não descorçoes porém: trabalha!

F. Ferreira Corrêa.

Maio—1857.

Publicações a pedido.

OUTRA LAGRIMA.

A' memoria do varão o Sr. Anastacio Francisco Cabral, dedicada ao meu amigo, o Sr. Anastacio Francisco Cabral Junior.

Não sei porque razão nos amanhece
Este dia, dos outros differente,
Com que toda alegria se entriste.
(*Camões.*)

Que dedicar-te póde um pobre bardo,
Ermo lyrio, — coitado! em chão de pedra,
Quando a infelice familia inda sentida
Se lembra hoje do pai, — do caro amigo?
Quando amigos sinceros compartilham
A mesma dor — á furto derramando
Saudosissima lagrima, perenne,
D'intima amizade? — Uns pobres versos,
Cheios de dôr, saudade, e pranto eterno,
A's cinzas do varão que fôra justo;
Risonho qual no céo, na terra triste!
E faz hoje um anno! — Que lethal tristeza,
Que de mil pensamentos mais d'uma alma,
Não comprimem, entotam, martyrisa?
Quando não punge recordar-se ainda
Os pallidos instantes, moribundos,
Do pai que tanto amou: « Sêde, meus filhos,
Qual a rocha no mar, sim sobranceiros
Ao embate da procella, desabrida,
Que a virtude dos céos he filha amada....
Nem sempre está o céo de horror toldado...
Nem sempre cresta o sol no prado as flores...
Serenos dias vos despante a aurora,
Aura benina vos bafeje sempre... ! »
E mais não disse, que da morte o gelo
O calor da existencia lhe abafára.
Nessa hora solemne a ave sem ninho
Foi o ar respirar de um sol mais bello!
« Miserrimos! o sol de alem dos tumulos
Não he do morto a lampada sombria! »
Sim, teu peito se enternece, a tua fronte
Ao peso do soffrer hoje se abate...
He soffrimento innato, indelevel,
A perda de um pai que se amou muito;
Quem jámais esqueceu ternos cuidados,
Carinhos paternaes, uteis conselhos,
Neste caminho aspero da vida?
Mas soffre que diga — estanca o pranto,
Segue da virtude as leis tão santas,
Que na vida elle as dictou; deves segui-las;
Tu, que és o seu filho, honra-lhe as cinzas.

F. M. M.

Junho 5 de 1857.

O abaixo assignado filho do finado commendador Luiz Gomes Ferreira, declara ao Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, que se exacto he que lhe tem sido apresentadas contas de debito de Luiz Gomes Ferreira Junior, sem duvida que enganadamente se o tem feito, porquanto tal nome sempre teve o abaixo assignado, até que falleceu seu pai, e não S. S.; entretanto em tal caso o que a S. S. cumpria fazer, era declarar isto mesmo a quem quer que as ditas contas lhe apresentou, e não annunciar pelo modo porque o fez no *Diario de Pernambuco* de 28, 29 e 30 do mez proximo findo; sendo que o procedimento de S. S., parece antes revelar o desejo de mortificar o abaixo assignado, do que evitar uma responsabilidade que de modo algum poderia pesar sobre S. S.

As provocações que resultam do procedimento do Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, revelam a má indole de tão desleal contendor, apezar da nobreza que ostenta, e da educação que alardêa. Compete aos tribunaes dicidirem a questão que o occupa e o abaixo assignado, mas nunca deveria S. S. envolver nella faltas que repugnam com o caracter do abaixo assignado.

Saiba o Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, e fique certo que quando se prescinde da questão que se discute e lança-se mão de allusões offensivas para denegrir a reputação do seu adversario, a questão deixa a sua primitiva origem, e torna-se pessoal.

Recife 2 de junho de 1857.

Luiz Gomes Ferreira.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Paris—348 franco 60 d|v.

P. Borges, presidente interino.

L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4 a 60 d. e 27 7|8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio

Disconto de lettras, de 8 a 10.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« « 6$400 novas	16$000
	« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
	Pesos columnarios.	2$000
	« mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	44:196$784
Idem do dia 4	17:729$818
	61:926$602

Descarregam hoje 5 de junho.

Barca ingleza—Bonita—mercadorias.
Barca ingleza—Mary Wilson—idem.
Barca ingleza—Amateur—idem.
Patacho hollandez—Especulante—queijos, papel e genebra.
Barca franceza—Fernnado—cerveja e velas.

IMPORTAÇA'O.

Vapor nacional «Persinunga» precedente do porto de barra Grande, manifestou o seguinte:
90 caixas assucar; a L. L. das Neves.
56 ditas dito; a José Frederico.
24 ditas dito; a Ferreira Cascão.
38 ditas dito; a Lima Junior & C.
40 ditas dito; a Manoel Ferreira Costa.
58 ditas dito; a Vicente Mendes Wanderley.
10 ditas dito; a Manoel Alves Ferreira.
20 ditas dito; a Manoel Buarque de Macedo.
14 ditas dito; a Bento José Antunes Pereira.
165 ditas dito; a F. Accioli Gouveia Lins.
48 ditas dito; a Manoel Gonçalves da Silva.
14 ditas dito; a Silverio Joaquim Marques dos Santos.
3 pipas aguardente; a F. Accioli Gouveia Lins.

Hiate nacional «Aurora,» vindo do Assú consignado a Martins & Irmão, manifestou o seguinte:
154 alqueires sal; a ordem.

Barca ingleza «Henry Jones,» vinda de Newport, consignada a Roth & Bidoulac manifestou o seguinte:
393 toneladas de ferro em trilhos, 130 ditas 3 quintaes e 3 arrobas de ferro para formar pontes; aos consignatarios e agentes da estrada de ferro do Rio de S. Francisco.

Brigue inglez «Iceni,» vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C. manifestou o seguinte:
2,370 barricas bacalhao; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	20:227$771
Idem do dia 4	7:762$012
	27:989$783

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	1:311$064
Idem do dia 4	214$853
	1:525$917

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE JUNHO DE 1857.

New-Orleans—Barca americana «Hannak Thereston», Schramm Whately & C., 234 saccos assucar mascavado.
Liverpool — Barca ingleza «Juverna», Augusto Muniz Machado, 400 arrobas de ossos.
Liverpool—Brigue inglez «Icene», James Crabtree & C., 3,840 saccos assucar mascavado.
Valparaizo—Barca ingleza «Jane Anne», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco.
Valparaizo—Brigue hamburguez «Elbe», Amorim Irmãos, 5,000 saccos assucar branco.
Barcelona—Sumaca hespanhola «Guadalupe», Aranaga & Bryan, 127 saccas algodão.
Buenos-Ayres — Polaca hespanhola «Madrona», Baltar & Oliveira, 20 pipas aguardente.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 167 paos de quiri.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo II», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 400 saccos assucar branco
Lisboa—Barca portugueza «Maria Josée», João da Silva Ramos, 1 barrica assucar branco.
Lisboa—Carca portugueza «Ligeira», Carvalho & Vieira, 200 saccos assucar branco.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, polaca nacional «Tamega», de 116 toneladas, conduzio o seguinte: — 123 cascos mel, 20 pipas aguardente, 20 ditas espirito, 2,000 meios de sola, 1,650 saccos e 30 barricas com 8,472 arrobas e 3 libras de assucar, 1 caixão espanaderes, 3 duzias de quiris, 1 caixão doce, 50 caixas velas de carnauba, 80 molhos pelles de cabra, 3 barris e 7 saccos cera de carnauba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	2:009$380
Idem do dia 4	2:570$101
	4:579$481

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3. . . .	11:324$901
Idem do dia 4	4:294$318
	15:619$219

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 3, carga couros salgados e mais generos; a Martins & Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 23 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a Manoel José Leite. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Antonio Joaquim Lamenha.

Assu'—12 dias, hiate brasileiro «Aurora», de 36 toneladas, mestre Antonio Bernardo Martins, equipagem 4, carga sal; a Martins Irmãos.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o 1. tenente Mamede Simões da Silva.

Bahia—8 dias, hiate brasileiro «Estrella da Conceição», de 41 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 7, carga fumo, café e mais generos; a João Fernandes Parente Vianna. Pertence a Santa Catharina.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez «Mary Wurs», capitão W. Wallis, carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Tamega», capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, carga varios generos. Passageiros, Joaquim Luiz dos Santos e 2 escravos, Maria Francisca de Nazareth.

Editaes.

—— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis, e regulamento em vigor perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Municipio do Recife.

2$500 reis sobre o gado morto para consumo, avaliado annualmente em	60.502,000

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado morto para consumo, idem idem por	2:359,000

Comarca de Goianna.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, idem idem por	6:864,000

Comarca de Nazareth.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	4:659,000

Comarca do Pao d'Alho.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	4:210,000

Comarca do Cabo.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	1:592,000

Comarca de Santo Antão.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	8:080,000

Municipios do Rio Formoso e Agua Preta

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	2:657,000

Municipio de Serinhãem.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	590,000

Municipio de Iguarassu'.

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por	1:810,000
Impostos a cargo da collectoria avaliado por anno em	460,000
20 0|0 da aguardente idem idem	106,000

Comarca do Limoeiro.

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, arrematado annualmente	
Dizimo do gado cavallar	61,000
te em	3:698,000
Impostos a cargo da collectoria avaliados por anno em	823,000
20 por 0|0 d'aguardente idem idem	114,000

Comarca do Bonito

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado e para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em	2:770,000
Dizimo do gado cavallar idem	146,000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito idem idem	642,000
20 0|0 da aguardente idem idem	42,000

Municipio do Brejo.

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo no mesmo gado, avaliado annualmente em	1:693,000
Dizimo do gado cavallar idem	52,000
Impostos a cargo da collectoria idem	594,000
20 0|0 da aguardente idem idem	38,000

Municipio do Cimbres.

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em	1:211,000
Dizimo do gado cavallar idem em	105,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em	311,000
20 0|0 da aguardente idem idem	38,000

Comarca de Garanhuns.

Arrematados conjunctamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em	2:763,000
Dizimo do gado cavallar idem	80,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em	451,000
20 0|0 da aguardente idem idem	60,000

Comarca de Flores.

Arrematados conjuntamente:

2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo

MUTILADO

ILEGÍVEL

gado, avaliado annualmente em	3:173,000
Dizimo do gado cavallar idem	342,000
Impostos a cargo dos collectores idem idem em	999,000
20 0/0 da aguardente idem	40,000

Comarca da Boa-Vista.

Arrematados conjuntamente:

1,500 rs sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em	3:091,000
Dizimo do gado cavallar, idem	209,000
Impostos a cargo dos collectores incluidos os 200$ por escravo exportado, avaliados annualmente em	1:442,000
20 por cento da aguardente idem	34,000

Imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente nos municipios seguintes:

Olinda avaliado annualmente em	355,000
Goianna idem idem	81,000
Nazareth idem idem	80,000
Pao d'Alho idem idem	96,000
Cabo idem idem	56,000
Santo Antão idem idem por	254,000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	52,000
Serinhãem idem idem	34,000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam a sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75, do citado regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Art. 16 Do regulamento interno da thesouraria.

Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a identidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança, e admittir-se o licitante.—Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento, no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observara em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvação do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas épocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tudo o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei.—Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que as notas de 50/000 da segunda estampa (encarnadas) são substituidas por valor igual até o ultimo de junho proximo futuro; e que do 1. de julho seguinte em diante começarão a soffrer o desconto de 10 por cento em cada mez, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 22 de maio de 1857. — O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um mez, e os concluirá no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialiade o art. 40. Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, abocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se principiam a contar do 1.º de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Companhia
DE
Beberibe.

A direcção da companhia tem deliberado fazer a cobrança dos chafarizes e bicas por arrematação de cada um chafariz separadamente, sob as condições que se acham patentes no escriptorio da companhia, rua Nova n. 7, primeiro andar. Ahi se recebem propostas em carta fechadas para qualquer dos chafarizes, devendo ter lugar a arrematação dos do bairro do Recife no dia 5 de junho proximo, pelas 9 horas da manhãa, onde devem comparecer os pretendentes com suas fianças.

Servira' de base para a arrematação o termo medio do rendimento de tres annos ultimos; sendo o chafariz da rua do Brum 5:440$000 rs. por anno; rua da Cruz 6:400$000 rs.; Forte do Mattos 2:700$; caes da Alfandega 4:200$ rs. A direcção esperando algum melhoramento da livre concurrencia, aceita toda e qualquer proposta. Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1857.—O secretario, Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 4.º batalhão de artilharia.

Livros em branco, com 200 folhas 2

Serviço da capella do hospital regimental.

Alvas 2; amitos 2; brandões 12; bolsas grandes para cobrir o calix, sendo uma branca e encarnada, e outra rôxa e verde 2; casulas com suas estolas e manipulos, sendo uma branca e encarnada, e outra rôxa e verde 2; cingulos 2; corporaes 4; calix de prata 1; colher de prata 1; castiçaes de madeira pintadas de branco 12; caixa de prata para Santos Oleos 1; commoda grande para guardar os objectos da capella 1; estante para o missal 1; estola pequena de velludo preto 1; galhetas de vidro com pratos 4; lampada pequena 1; lavatorio de folha com bacia 1; missal 1; opas de casemira encarnada 8; patena de prata 1; pedra d'ara 1; pala de brim 1; roquetes 2; sanguinhos 6; sacrario com chaves de prata 1; toalhas de altar 3; ditas para lavatorio 4; véo branco 1; dito encarnado 1; dito rôxo 1; dito verde 1; velas de libra 12; sacras do altar 3; lanternas 2; umbella 1.

Botica do hospital regimental.

Seringas de metal, de capacidade de 4 onças para injecções 6.

Escripturação das officinas do arsenal de guerra.

Livros de talão impresso para guias das officinas, contendo 150 folhas cada um 5; ditos de dito impressos para os pedidos, de 150 folhas cada um 5; ditos em branco de papel grande pautado e de 50 folhas, para a receita e despeza 5; dito em branco obiongo, de papel grande e de 30 folhas, para os balanços mensaes 1; ditos de talão impressos, de 200 folhas cada um, para os bilhetes de destribuição dos artigos a costurar 5: ditos de dito impressos de 200 folhas cada um, para os bilhetes de pagamento dos artigos costurados, conforme aos que ora servem 5.

Quem quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 2 de junho de 1857.—Manoel Ignació Bricio, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que he este o ultimo mez, em que tem lugar o pagamento sem multa, do segundo semestre do exercicio de 1856 a 1857, dos impostos seguintes: decima addicional de mão morta, imposto sobre lojas, casas de descontos etc., dito sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro, findo o qual sera cobrado com a multa de 3 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1857.—O procurador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Faz-se publico pela inspecção do arsenal de marinha, que os vapores Iguarassu' e Camaragibe, o primeiro da companhia Pernambucana de navegação costeira, e o segundo de reboque da companhia Vigilante, podem continuar no serviço em que se empregam, visto que feitos os necessarios exames, nos termos do regulamento, baixando com o decreto n. 1324 de 5 de setembro de 1854, nos cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras, acha-se tudo isto em bom estado.

Inspecção do arsenal de marinha 4 de junho de 1857.—Elisiario Antonio dos Santos

— Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica faz-se saber a quem interessar, que o concurso a cadeira de instrucção elementar do segundo grao do bairro da Boa-Vista desta cidade, terá lugar no dia 9 do corrente. Secretaria sobredita 3 de junho de 1857.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

THEATRO
DE
Santa Isabel

SABBADO 6 DO CORRENTE.

Terceira recita da assignatura.

Depois que a orchestra tiver desempenhado uma de suas ouverturas, subirá a scena pela primeira vez neste theatro a comedia original em 3 actos intitulada

OS DOUS MUNDOS.

Composição do Sr. A. Cesar de Lacerda, e dedicada ao artista GERMANO FRANCISCO DE OLIVEIRA quando esteve em Lisboa, onde foi representada no theatro do Gymnasio, merecendo muitos applausos, não só nesse lugar como no Rio de Janeiro que agradou completamente.

Finalisara o espectaculo a comedia em um acto pela primeira vez representada.

O QUE SE NAO' PODE HAVER DA-SE AO DIABO PELO AMOR DE DEOS.

Composição de um artista dramatico, que por certo muito agradará.

Os bilhetes desde ja se acham a venda no escriptorio do theatro a qualquer hora.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Companhia
Pernambucana.

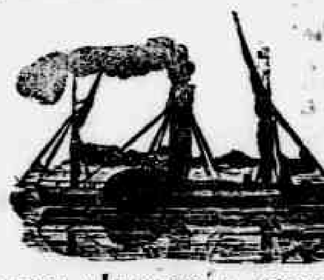

O vapor «Iguarassú», commandante Antonio Silveira Maciel Junior, acha-se a carga para os portos do norte, para onde sahira' no dia 7 do corrente, recebendo carga até o dia 5, a's 5 horas da tarde: a carga que não for levada a bordo sera' depositada no trapiche do algodão.

Companhia
Pernambucana

O vapor PERSINUNGA, commandante tenente Moreira, acha-se a' carga para os portos de Tamandaré, Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió, para onde sahira' no dia 10 do corrente, recebendo carga até a's 5 horas da tarde do dia 8.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento promptо: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

CEARA' E ACARACU'.

Segue até o dia 12 do corrente o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

— Para Lisboa, com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, a bem conhecida barca portugueza Maria José: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos; dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Leilões.

Leilão.

O agente Pestana fará leilão de grande quantidade de mobilias de jacarandá, dita de amarello, que consiste em sofás, mesas redondas, consolos com pedras, cadeiras, ditas de balanço, candieiro, candelabro, commodas, aparador, secretaria, apparelho de porcellana para cha, e diversas obras de ouro, prata, assim como relogio de ouro patente, e mais objectos que se acham patente no referido armazem: sexta feira 5 do corrente ao meio dia em ponto, na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— O preposto do agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 2 toneis de azeite de espermacete, 7 caixas grandes com fumo americano, 1 barril de verniz e 10 barris de carne salgada, vindos ultimamente do Rio Grande do Norte no vapor Iguarassu': segunda-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos, defronte do chafariz.

Transferencia.

O leilão de farinha de trigo e massas, annunciado para hoje 4 do corrente, fica transferido para segunda feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, defronte da alfandega, na porta do armazem do Sr Annes.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria da Ordem Terceira de San-Francisco de Olinda, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 6 de junho.

Thesouraria das loterias, 30 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que é dà nas escolas publicas do primeiro grao, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratará das condições relativas a admissão das alumnas: tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

Matriz do bairro de Santo Antonio do Recife.

Tendo de se proceder a eleição da nova mesa, no dia 7 do corrente, são pelo presente convidados os irmãos da mesma, a comparecer. Consistorio da irmandade, 4 de junho de 1857.—O escrivão, Tiburcio Valeriano Baptista.

— Precisa-se de uma pessoa capaz e inteligente, para vender pão na rua com um preto, em freguezia ja antiga: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel de policia.

— Dá-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores: na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

— Feidel Pinto & C., declaram que o Sr. Thomaz Dias Souto, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente. Recife 4 de junho de 1857 Feidel Pinto & C.

— Na rua do Hospicio n. 32, vende-se um cavallo bom e novo.

Aos religiosos.

— Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias; na rua da Senzala Nova n. 36.

— Declaro que o negocio que tive sobre um relogio com o Sr. Monte-Raso, foi o seguinte: o Sr. Monte-Raso deu-me um relogio para concertar, do qual passei um recibo de 5$, ajuste do concerto, e dei um relogio meu para servir-se emquanto aprompta va o seu; passados os dias marcados por mim, veio a minha casa o dito senhor Monte-Raso receber o relogio, mas não o aprompetei, porque o concerto dependia de alguma complicação, e só o podia fazer por 10$, disse o Sr. Monte-Rosa que sim; retirou-se e passado seguramente mais de um mez, appareceu procurando seu relogio, porem eu ainda não o tinha preparado por faltarem algumas peças, e disse-lhe que só acabaria por 20$, ao que elle não poz duvida, retirou-se para fora da cidade, e passados alguns mezes escrevi-lhe dizendo-lhe que o seu relogio estava prompto, não tive resposta, mas antes de deitar o meu annuncio chamando-o a realisação do negocio, veio a minha casa um moço dizendo que tinha recebido do Sr Monte-Raso um relogio para entregar-me e receber outro, o que não fazia na occasião por esquecer-se de trazer o relogio, retirou-se, e não mais appareceu-me; passados aldias appareceu-me outra pessoa dizendo-me que o Sr. Monte-Raso não entregava mais o meu relogio, e o unico meio que tinha de recebe-lo e entregar o seu, era deitar no Diario aquelle annuncio, e eu não conhecendo de perto o Sr. Monte-Raso, induzido por essa pessoa, annunciei por este Diario, do que pesso-lhe desculpa, pois hoje de tudo estou inteirado. Recife 4 de junho de 1857. —Carlos Walter, relojoeiro.

— Ainda se acha a disposição de qualquer senhor de engenho quem annunciou para administrador, assim como para feitor, por se achar com a necessaria pratica, e capacidade precisa para tal fim: quem de seu prestimo precisar, dirija se a casa ja annunciada, nas Cinco Pontas n. 71, ou a taberna de Gurjau', debaixo, que achara com quem tratar; advertindo-se que não escolhe distancia da praça, por mais ou menos que seja.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc etc: na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

— Quem annunciou precisar da quantia de 3:000$ rs., dando por garantia um sobrado que rende annualmente 500$ rs.: dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que se dirá quem faz este negocio.

Grande estabelecimento de pianos.
RUA NOVA N. 27,
esquina da camboa do Carmo,
DEPOSITO DE
Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se acharà os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF.

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, anfiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercodo, sendo a construcção amias moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezes a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um

— Precisa-se, para um engenho, de um rapaz solteiro que queira se dedicar a ensinar meninos: alguem que se julgue habilitado, dando fiador a sua conducta, appareça na camboa do Carmo n. 18, que achará com quem tratar

— O Sr. Carlos Walter, queira minuciosamente declarar como foi o suposto negocio do relogio, pois que a sua declaração não satisfez-me.

J. A. Monte-Raso.

— Fugio no dia 31 de maio, o preto Mathias, de nação, alto, grosso do corpo, tem os pés inchados, costuma embriagar-se e fallar muito: roga-se aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de o levar a rua do Brum n. 28, fabrica de caldereiro, que será recompensado.

— Vendem-se queijos flamengos, os mais frescaes possivel, a 1$500 e 1$400 cada um: na rua Augusta, taberna por baixo do sobrado que foi de José Maria n. 1.

Ao publico.

Faz-se sciente ao Sr. João Valentim (filho do Illm. Sr. coronel João Valentim, da cidade da Parahiba), que a quantia pedida de 10$800 rs. pelo DIARIO de 5 do corrente, foi proveniente dos alugueis de casa onde morou, os quaes antes de se retirar mandou pagar por um seu portador, e este o fez a' pessoa que se achava encarregada de meus negocios, porèm como este meu empregado só me presta contas quando eu lh'as peço, (por me merecer confiança), motivo porque eu ignorava que tinha havido tal recebimento, acrescendo que o recebedor não passou recibo, o que eu remediei passando um no dia 5 do corrente, pelo meu proprio punho: faço esta declaração para dar uma publica satisfacção ao Sr. João Valentim, bem como ao Illm. Sr. seu pai, que, além de ser um honrado cidadão, he credor de toda a estima e consideração.

Recife 5 de junho de 1857.

—Lembra-se a todos os irmãos da irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio, que esta' proxima a nova eleição para nova mesa, tendo muito em consideração que não vote aos mesmos, pois não he herança de pai menos de mãi.—O observador.

—Compra-se uma canoa de um só pa'o que conduza mais de dez caixas de assucar, estando em bom estado e aparelhada, para viajar.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma lettra de rs. 85$000, aceita pelo Illm. Sr. Dr José Quintino de Castro Leão, vencida em abril, a qual por ter sido devidamente paga, fica de nenhum effeito em qualquer tempo que appareça.

Joaquim de A. Queiroz.

— Fugio do engenho Sipoal, termo de Nazareth, um moleque de 16 a 18 annos, crioulo, secco do corpo, pernas finas, pés compridos e descarnados, cabeça e cabello grande, meio fula, queixo fino e maçães do rosto elevadas, bocca grande, dentes largos e meio acangulado, gosta de fumar, sobrancelhas pretas: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho a Guilhermino José de Moraes, lavrador do dito engenho, que gratificará generosamente.

— Precisa-se de um feitor capaz e de boa conducta para tratar de um sitio na Passagem da Magdalena: procure no sitio do Sr. Eduard Feuton, até as 9 horas da manhãa, ou depois das 5 horas da tarde. No mesmo sitio acima precisa-se de um homem para bolieiro e que saiba tratar bem de cavallos, aceiado, trabalhador e honrado.

— Precisa-se de um bom trabalhador de padaria: no pateo do Terço n. 40.

— Manoel Braz Odorico Pestana retira-se para a côrte.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé da botica, arranjam-se comidas diarias para casas particulares, com muito aceio e promptidão, e tambem se encarregam de engommar, lavar e coser para as ditas. Na mesma se fazem encommendas de bolos e bandejas, e tambem doces, pu'tins, pasteis de nata, alfinetes, flores, capellas e mais sobremesas de bom gosto.

— Compra-se 1 ou 2 escravos de 18 a 30 annos, sem vicio nem achaque, não se olha a preço: na rua do Cotovelio, padaria n. 31.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, para ensaboar e engommar: na rua Nova n. 41, segundo andar.

— Precisa-se de um amassador; na padaria da rua do Cotovello n. 31.

— O Sr. Carlos Walter queira declarar minuciosamente o supposto negocio sobre um relogio, constante de um seu annuncio no Diario de 26 e 27 de maio findo.

— No aterro da Boa-Vista n. 31, manda-se comida para fóra e com muita limpeza e aceio, sendo almoço e jantar por 30$000, no jantar 6 pratos, e no almoço solido, cha e café. Na mesma casa engomma-se com presteza.

— Vende-se borracha para sapatos e borzeguins a 400 rs. o palmo: na loja de sapatos na rua Nova n. 26.

Loteria da provincia.

Corre sabbado 6 do corrente.

P. J. Layme.

Francisco Augusto da Costa Guimarães, ferido do mais doloroso sentimento, pelo passamento de seu prezado filho Antonio Augusto da Costa Guimarães, vem por meio deste *Diario* confessar-se grato a todos os seus amigos e mais pessoas que lhe fizeram a distincta honra em acompanhar os restos mortaes do mesmo para o cemiterio publico, e de novo lhes pede para assistirem a missa que se ha de celebrar no Corpo Santo, no dia 9 do corrente, ás 6 horas da manhãa, pelo repouso eterno de sua alma.

Grande fabrica
de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

Attenção.

100$000 de gratificação.

Continu'a a estar fugido desde o dia 11 de janeiro proximo passado o escravo José, crioulo, com pannos no rosto dos dous lados, e tornozelos botados para fóra por causa de bóbas, tem as costas retalhadas de chicote, consta que anda para as bandas do Forno da Cal com o nome da Luz, acoutado por alguem. Os abaixo assignados protestam contra quem o tiver acoutado, e cobrará todos os dias de serviços: quem o pegar e levar a rua dos Guararapes n. 16, receberá a gratificação acima declarada.

Gonçalves & Reis.

A mesa administrativa da irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade, avisa a todos os irmãos e mais pessoas, que domingo, 7 do corrente, tera começo a missa, que na conformidade do compromisso deve ter lugar todos os domingos e dias santos, sendo cantada a primeira.

— Sahio a luz—O Despertador Commercial do Norte. O redactor, o bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, espera de todos os seus benignos assignantes, que àvista do recibo impresso e assignado satisfarão promptamente o primeiro trimestre, afim de fazer face ás enormes despezas do referido Diario.

— A typographia estabelecida na rua do Passeio Publico n. 19, precisa de alguns compositores habeis para a publicação do Diario e obras avulsas.

— Quem quizer ser cobrador das assignaturas do Diario denominado—O Despertador Commercial do Norte,—dando fiança idonea, que se responsabilise como principal pagador, tera de lucro dez por cento, dando conta diariamente as 6 horas da tarde, lucro este consideravel, pois que já existem mil assignantes, e espera o redactor que esse numero duplicara em pouco tempo: dirija-se a referida typographia.

— Pede-se a senhora que veio no dia terça-feira, 2 do corrente mez, para se alugar, na praça do Corpo Santo n. 17, appareça na dita casa.

— Campos & Lima declaram ao Illm. Sr. inspector das rendas internas, que em suas lojas ns 1 e 12 não se vendem mais camisas feitas desde o 1. do corrente mez, unico objecto, por que foram coletados.

— Precisa-se de um amassador na padaria da rua da Florentina n. 3: a tratar na mesma, ou na rua estreita do Rosario n. 2 A

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se de um pequeno até 16 annos de idade, para caixeiro de taberna: no pateo da Santa Cruz n. 70.

— Os credores do Sr. José Dias da Silva podem receber o dividendo que lhes toca da liquidação da massa, entregando os respectivos titulos, no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife se faz publico, que foram apprehendidos os pretos Lourenço e Themoteo por fugidos: este diz ser escravo de Francisco Brasileiro de Albuquerque, e aquelle do engenho Massangana: seus legitimos senhores, provando o dominio que nelles tem, lhes serão entregues. Subdelegacia de S. José do Recife 3 de junho de 1857.—O subdelegado,

Eduardo Frederico Banks.

— Do poder do abaixo assignado, desappareceram os escravos Miguel, crioulo, idade 30 a 31 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, bom corpo, cor bem preta, olhos pequenos e apertados, he bastante gago, de forma que quando falla, ainda mais aperta os olhos; e Manoella, crioula, idade 35 a 36 annos pouco mais ou menos, boa altura, cor fula, ou taioca, pés bem feitos, e tem a falla um tanto descansada; sendo o primeiro pertencente a sua mãi a Sra. D. Maria do Espirito Santo Campello; e o segundo, a seu tio o finado Felicianno de Barros Rego e Araujo; e porque consta ao mesmo abaixo assignado, que alguem que indevidamente os occultou e conservou em seu poder, os tenha vendido; o annunciante vem por este meio protestar contra quem os tenha comprado, que pelos meios competentes, sera constrangido a fazer entrega delles, e a restituir os dias de serviço. Engenho Dourado, na freguezia do Ipojuca 30 de maio de 1857.—Feliciano do Rego Barros e Araujo.

— Da-se umas luvas, por uma casa terrea, com quintal e cacimba, em algum dos bairros desta cidade, ou sitio perto da praça: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, sendo em lugar de negocio, e bera-mar.

— Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha ou não pratica, para loja de miudezas: na rua Direita n. 82.

— Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data: findo o qual prazo, requerera desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857 —Antonio da Silva Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua da Roda n. 48.

— Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua do Amorim armazem n. 41.

— Antonio Leite Pereira Bastos, transferio sua residencia, para a rua da Cruz n. 52, segundo andar.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— O abaixo assignado, pelo presente declara, sem effeito, qualquer procuração que tenha conferido, visto como passa a tratar pessoalmente de seus negocios. Recife 2 de junho de 1857.—José Rodrigues da Silva Rocha.

Corpo santo.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento, da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, convida a todos os seus irmãos, para terem a bondade de comparecer precisamente no respectivo consistorio, em 7 do corrente junho, a's 9 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova mesa, que tem de reger a referida irmandade, no proximo anno, a decorrer de 1857 a 1858.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidades, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmas pessoas.

—Negociam-se tres letras, aceitas pelo reverendo padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva, morador antigamente na cidade de Goianna, e hoje no sertão, as quaes estão vencidas, e uma dellas ja' em gra'o de execução, importando em rs. 7:600$000: no aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas: na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

Roga-se

a quem descobrir uma trouxa de roupa lavada que desencaminhou-se do porto das canoas da ponte da Boa-Vista, a qual se julga ter sido entregue em uma casa por engano, sendo a maior parte della de escravos: pede-se, portanto, a quem a tiver, a mandar levar à rua nova n. 38, loja, ou annunciar para se procurar.

— O abaixo assignado, por parte da commissão liquidataria da companhia de Pescarias Lisbonense, faz publico que de conformidade com a resolução tomada em sua assemblea geral, se procederá a venda em leilão publico, na praça de Lisboa, de todos os navios da referida companhia; e como brevemente tem de chegar a este porto o brigue denominado Pescador, pertencente a mesma, avisa-se a todas as pessoas interessadas na compra de taes navios, para que o examinem, podendo dirigir ao abaixo assignado, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife: o supradito leilão terá lugar logo que o mencionado brigue, regressar nesta viagem.— Por Francisco Gomes de Oliveira, João da Cruz Macedo.

Roga-se ao Sr. João Valentim (filho do Illm. Sr. coronel João Valentim, da cidade da Parahiba), estudante da Faculdade de Direito, morador na cidade de Olinda, queira mandar pagar em Santo Amaro, a quantia de 16$800 rs. do aluguel da casa que está devendo desde o anno proximo passado, isto no prazo de 6 dias, para poupar maiores despezas e passos.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19.

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continua a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar, e engommar: paga-se bem: na rua Nova n. 34, na mesma casa compra-se uma escrava com estas habilidades.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente, por meio deste *Diario*, ao respeitavel publico, e em particular a todas aquellas pessoas com quem tem tido transacções de letras e contas de todas as especies, tanto nesta praça como fóra della, bem como antigas ou modernas, que elle de presente nada deve até esta data, por estarem todas pagas e saldadas, no emtanto se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo, o que elle não acha crivel, queira apresenta-lo o mais tardar nesses 30 dias, para ser pago incontinente, na casa de sua residencia, em Santo Amaro, porquanto, para que não appareçam duvidas para o futuro, he que se faz o presente annuncio, para que ninguem se chame a ignorancia, e nem receber quantia alguma que for pedida ao annunciante depois deste prazo.

Recife 2 de junho de 1857.

José Gonçalves Ferreira Costa.

—Precisa-se de um official de alfaiate, que tenha pratica de cortar: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Ha chegado no armazem do Sol da Boa Vista, vindas do sertão, duas escravas moças para vender-se

— Precisa-se alugar uma casa na Boa Vista à esquerda do aterro, cujo aluguel não exceda de 10$ a 14$: quem tiver annuncie por este «Diario» para ser procurado.

Ensino particular.

Manoel Cassianno de Oliveira Ledo, deu principio a um curso particular de geometria, e continua receber alumnos: quem quizer frequentar; dirija-se a sua casa, das 9 as 10 horas da manhãa, na rua da Penha n. 6, segundo andar.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

—O abaixo assignado faz ver ao commercio desta cidade, que não se responsabilisa mais, pelas compras em seu nome, feitas pelo seu mano Manoel Joaquim da Silva Macieira, desta data em diante. Recife 1.º de junho de 1857.—Francisco José da Silva Macieira.

— Bernardo Gomes de Souza; vai a Portugal.

— Precisa-se de um moço portuguez, de 18 a 20 annos de idade, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta: na rua Direita casa n. 59.

— Bernardo Cerqueira de Castro Monteiro vai a Europa.

— Pelo proximo paquete hamburguez, saca-se sobre a praça do Porto qualquer quantia, a vista ou a prazo: no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

Attenção.

Na noite do dia 24 do mez corrente de maio, fugiram do engenho Cachoeira, comarca da cidade de Goianna, os 4 escravos seguintes: Felix, cabra, que representa ter a idade, pouco mais ou menos, de 28 annos, tem os cabellos um tanto soltos, he de altura e corpo regulares, prosista, sem barba, e tem de duas a tres cicatrizes na região dorsal e sobre as costellas, procedentes de facadas que soffreu ha bastantes annos, mas que ainda estão muito visiveis por serem grandes; levou camisa e ceroula de algodãozinho azul trançado, e outra camisa ja usada de madapolão; foi escravo de Antonio da Costa Alecrim, he natural de Itabaiana, e suppõe-se, por ser elle fujão, que terá signaes de açoites nas nadegas. João, preto, crioulo, de altura e corpo regulares, bem barbado, conserva meias suissas, tem andar banzeiro, um pouco corcovado, representa ser maior de 30 annos, foi ha poucos mezes comprado a José Coelho Serrão, trazendo nas costas bastantes cicatrizes de chicote, tem o vicio de embebedar-se, he muito convivente, e o vendedor trouxe-o de Campina Grande, onde he morador; levou camisa e ceroula de algodãozinho azul trançado, outra camisa usada de madapolão e chapéo de couro. Sebastião, preto, crioulo, de bonita figura, barbado, alto e cheio do corpo, tem olhos pequenos e vivos, tem signaes de açoites, anda vestido de camisa e ceroula, ora de algodão de listra e ora de panno branco, usa de chapéo de couro, tem falla apressada e tata, foi escravo de um tal Cazuza Paes, he natural de Alagoa Grande, onde he muito conhecido. Victor, cabra, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, sem barba, beiçudo, rosto cheio ou gordo, de altura regular, corpo mediano, tem uma grande marca de fogo na munheca de uma das mãos, pernas um tanto arquiadas para dentro; levou camisa e ceroula de algodãozinho trançado e listrado, e outro uniforme branco, he natural da Serra do Teixeira, e levou tambem chapéo de massa preto ja velho. Os dous primeiros são actualmente escravos do bacharel formado Joaquim José Nunes da Cunha Machado, e os dous ultimos são de um cunhado de nome Cassiano Cavalcanti da Cunha Vasconcellos: roga-se, portanto, aos capitães de campo e as autoridades policiaes dos lugares por onde elles passarem, hajam de os mandar capturar e conduzir ao engenho supradito, certos de que serão bem recompensados os que se empregarem nas diligencias necessarias, e realisarem a prisão e entrega dos mencionados escravos. Presume-se terem elles seguido para qualquer dos seguintes lugares: Alagoa Grande, Campina Grande, Serra do Teixeira e Itabaiana. Engenho Cochoeira 25 de maio de 1857.

— O abaixo assignado com estabelecimento na rua das Cruzes n. 20, faz publico a todas aquellas pessoas que tem penhores em sua mão, vencidos ja ha mezes, de os vir tirar no prazo de 30 dias, do contrario os venderá para seu pagamento, do proprio e juros. Recife 1.º de junho de 1857.—Bernardino José Leitão.

— Diogo Henrique Wyatt, retira-se para a Europa.

— Furtaram do sitio do Coelho, na madrugada de hontem, dous cavallos de estribaria, com os signaes seguintes: um ruço, ainda um pouco rodado, grandes e de boas carnes, e tem as clinas e cauda grandes e crespas, he corcovado das pernas, tem as munhecas das mãos alguma cousa grossas a junta, e deitadas, anda baixo a meio, travado he bonita figura, e doe-se das mãos quando anda em pedras, que o faz manquejar, tem as orelhas regulares e cabeça, idade 8 annos pouco mais ou menos, tendo alguns dentes pouco quebrados; o outro alazão rusilio, pequeno, cabeça pequena e orelhas, clinas e cauda grandes compridas e brancas, pés e mãos bem jarregaçados de branco, e o focinho branco bem ardigo e rinchão, e bom passeiro, tem de idade 8 annos pouco maisou menos: a pessoa que delles souber, e levar ao abaixo assignado, será generosamente recompensado. Recife 1. de junho de 1857.—Luiz Antonio Annes Jacome.

— Arrenda-se uma casa terrea assobradada, com muitos commodos, quintal grande e cacimba, com algumas arvores de fructo, pela quantia de 8$ rs mensais, em quanto se não fizer alguns concertos que precisa; na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, defronte do sitio do Sr. Ignacio Firmo: a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 80.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço externo de uma casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde podera ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Daguerreotypo.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos com toda a perfeição, e pelo novo systema norte americano. Ahi existe sempre um completo e variado sortimento de caixinhas, quadros e joias de ouro para a collocação dos retratos. Todos os dias das 8 horas da manhãa as 4 da tarde esta a officina e galeria a disposição do publico.

Jogos de dominó

Vendem-se caixinhas com jogos completos de dominós, pelo barato preço de 1$200, 1$500 e 2$ rs. cada jogo: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturradameia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis do differentes gostos e de diversas pedras de valôr.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Rua Nova n. 25, ESQUINA DA Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, avista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar, pela bondade e elegancia da fazenda.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope do bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.---Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos : a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pos dentrifice.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem : na rua do Cellegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na, compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febres intermittentes.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Dá-se dinheiro a juros modicos, recebendo-se penhores . na rua da Praia n. 43, segundo andar.

— Aluga-ce um preto para serviço de armazem : quem o pretender dirija-ce a Praça da Independencia n. 3.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente cobre velho, seja de que obras for, forro de navios a 300 reis a libra, e latão a 260, e periodicos a 4$000 arroba ; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

--- Compram-se barris de vinho que não tenha mistura d'agua : na rua da Senzala Velha n 110, deposito de bebidas espirituosas.

--- Compra-se uma burra de ferro, com bante peso, e que seja segura, estando em bom estado : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 33.

--- Compra-se uma negra boa cozinheira, idade de 30 a 36 annos : na rua da Cadeia do Recife n. 64.

--- Compra-se um cavallo que seja novo, e carregue baixo até meio : quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 20.

--- Compra-se uma casa terrea boa ou um sobradinho de um andar no bairro de Santo Antonio : quem tiver annuncie para ser procurado.

--- Compra-se um jogo de bagatella em bom estado : quem o tiver annuncie.

--- Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$020 : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Vendas.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, uma mesa de meio de sala, um par de consolos e um sopha : tudo de jacaranda' : na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e as portadas de branco.

Para noite de S. João.

Vendem-se amendoas confeitadas de todas as cores e cheias de mei, proprias para as sortes da noite de S. João, por barato preço: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Bonecas magicas.

Acham-se á venda, por commodo preço, bonecas com gaveta magica, para brinquedos : no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

--- Vendem-se os melhores queijos do reino que ha no mercado a 1$440, macarrão, talharim a 320, manteiga ingleza nova a 800 rs., linguiças do reino a 480, toucinho de Santos a 280, o mais novo no mercado : na rua Direita n. 14, esquina que vira para S. Pedro.

PECHINCHA.

Na rua Direita n. 27, vendem-se queijos chegados ultimamente pelo vapor, muito novos, a 1$800, ditos a 1$500, ditos a 1$400, ditos a 1$300, ditos a 1$200, manteiga ingleza muito nova a 960, dita a 800, dita a 640, dita a 560, franceza a 800 rs., dita a 720, chouriças do reino a 600 rs. a libra, e outros muitos generos que se venderão por preço commodo.

--- Vende-se um moinho de café, com torrador, que torra de uma vez 16 libras, em bom estado ; ha tambem um jogo de bagatella usado, que se vende em conta : quem pretender, dirija-se junto a fundição, em S. Amaro, taberna de José Jacintho do Carvalho.

—Vende-se uma negra, com uma cria: nas Cinco Pontas n. 132.

--- Vende-se uma mulata moça, sem vicio, com algumas habilidades : na rua dos Martyrios n. 32.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440 : na rua Direita n. 8.

Ricos córtes de seda de corés a 18$000.

Na loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha para vender um grande sortimento destas sedas com padrões mui delicados, proprios para senhora e para meninas.

— Vende-se uma mulata com idade de 30 annos, boa para vender na rua, cozinha e lava : dirija-se a rna larga do Rosario n. 48.

FAZ-SE TODO O NEGOCIO.

Vende-se a fabrica de charutos do becco do Abreo n. 4, montada com todos os utencilios proprios da mesma, por commodo preço, por ter seu dono de retirar-se para fóra desta provincia : os pretendentes dirijam-se a mesma fabrica, que acharão com quem tratar.

Papel

Papel de varias qualidades e subscriptos, prensas para copiar cartas e quaesquer outros manuscriptos, juntamente tinta, papel e livros para o mesmo fim.

DEPOSITO.

No deposito do largo da ribeira de S. José n. 15, vende-se superior pão a tres por dous, massas finas de todas as qualidades a 320 a libra, massas de aletria e macarrão a 400 rs. a libra, queijo de prato e do reino a 400 rs. a libra, assucar cristalisado o mais fino possivel, e outras muitas miudezas, tudo por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Ao Preguiça que está vendendo baratissimo,

Na loja do Preguiça na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2 continua a vender-se fazendas por baratissimos preços sem avaria ou defeito algum, entre ellas cambraias francezas de novos padrões e cores fixas a 480 rs. a vara, chitas francezas de lindos padrões a 300 rs. o covado, lãazinhas de quadros, proprias para roupinhas de meninos a 400 rs. o covado, peças de chitas de cores fixas a 5$, 6$, 6$500, e o covado a 140, 160 e 180 rs., cambraias estampadas bonitos padrões a 320 rs. o covado, cortes de calças lindos padrões pelo barato preço de 1$360 rs. cada um, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, lenços de cambraia para mão a 120, pannos para mesa a 1$920 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, meias casemiras para calças e palitós a 500 rs. o covado e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimo preço.

Salames Francezes

Chegaram estes excellentes salames muito frescos em casa de Hebrard, rua do Trapiche n. 22.

-- Vende-se uma escrava de nação, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e tambem engomma e he muito boa quitandeira e fiel, o motivo porque se vende se dirá ao comprador : a tratar no pateo do Terço n. 32.

Sapatos de borracha

Vendem-se sapatos de borracha, proprios para a estação invernosa, tanto para homem como para senhoras, por commodo preço : na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Antonio.

Joias.

Alfinetes, pulceiras, rosetas e outras obras de ouro, com brilhantes e perolas de muito gosto, e recentemente chegadas : vendem-se na livraria de José Nogueira de Souza, defronte do arco de Santo Antonio.

--- Vende-se uma escrava crioula, bonita figura, idade 24 annos, com todas as habilidades : na rua da Aurora n. 28.

--- Vende-se um bonito escravo, perito cozinheiro e falla mui bem o francez, 2 lindas crioulas de idade 11 annos, 1 boa escrava mulata de idade 20 annos, boa engommadeira e de optima conducta, 1 negra crioula de idade 18 annos, com todas as habilidades, 1 lindo moleque de idade 12 annos e 1 escravo proprio para todo o serviço por ser mnito robusto.

CAPAS DE BORRACHA

pelo barato preço de 4 a 8$000 cada uma por terem pequenos defeitos : na rua da Cadeia Velha n. 33, loja do Porte.

Paõ a 22 por pataca.

Pão da melhor farinha que existe no mercado, a 22 por pataca : no deposito do pateo de S. Pedro n. 6.

AO PATEO DE S. PEDRO

No deposito do pateo de S. Pedro n. 6, além de um completo e variedo sortimento de bolachinhas de araruta e bolos diversos, existem á disposição dos freguezes os mui acreditados bolinhos francezes, italianos e russos, petichous, sequilhos, crocantos e prussianos, amaretis, paciencia, espuma de amendoas, alliados e regalia, soda, estrella, cariocas e w, amendoas confeitadas, passas, tamaras, ameixas e amendoas, sardinhas de Nantes superiores, chá hysson da India, preto e brasileiro, café de primeira qualidade, assucar perola do Monteiro, bolachinhas americanas, velas de espermacete, e tudo quanto se póde precisar, tanto para regalo como para o mais rico e delicado chá.

CHARUTOS DE THOMÉ PINTO

No deposito do pateo de S. Pedro n. 6, acharão os verdadeiros fumantes e os fumantes de bom gosto, os apreciaveis charutos nacionaes e regalia, de Thomé Pinto de Almeida Castro, os inimitaveis e saborosos lanceiros de serva, os lanceiros e progressistas de Manoel da Rocha Dias & Companhia, assim como o mais completo sortimento de charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, e por um preço que a todos agradará.

Estojos para dentista.

Estojos com todos os apparelhos necessarios para tirar dentes : vendem-se na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Autoonio.

A todo o preço.

Vendem-se queijos de grusyere em bom estado : no armazem confronte a alfandega, de Luiz Antonio Annes.

--- Vende-se cognac em garrafas de primeira qualidade, em caixas de duzia, sardinhas em quartos e meias latas, arenques brancos, por preços commodos : na rua do Trapiche n. 15.

--- Vende-se uma escrava crioula, com habilidades, e o motivo se dirá ao comprador : no aterro da Boa-Vista n. 37, primeiro andar.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

NO Deposito DAS BICHAS

na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se os melhores queijos londrinos que tem vindo a este mercado, por serem muito frescos.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes ; dão-se as amostras com penhor :

Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.	
Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly de babados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1[2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita róxa larga com toque de avaria, covado	160
Córtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

A 1,600 rs. o covado.

Vende-se lãa e seda de finissima qualidade e bom gosto : na rua do Crespo n. 19. Dão-se as amostras com penhor.

A 1,000 rs. a vara.

Vendem-se brins de linho puro : na rua do Crespo n. 19.

--- Na antiga loja de papel e livros, do Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife n. 31 A, continu'a a vender-se chá hysson da melhor qualidade ; bem como tem sempre sortimento desse genero, de qualidades diversas, por preços differentes, e commodos.

covado, a 240 rs.

Cassas francezas de gostos novos a 240 o covado ; dão-se amostras : na loja das portas em frente do Livramento.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

A 240 rs.

Cassas francezas de bonitos gostos a 240 o covado, riscado francez a 160 o covado : dão-se amostras com penhor.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champanhe, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

J. PRAEGER & COMPANHIA. rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio de Havre, uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a' Reims.

Tintas

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade : no armazem de J. Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 11.

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

--- No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se doce de goiaba de primeira qualidade a 12$000 a arroba,

Marmelada NOVA

Vende-se a verdadeira marmelada, vinda de Lisboa e do Rio Grande do Sul, em latas de duas libras, por preço commodo : na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se uma canôa de carreira, com pouco uso : na rua da Lingueta n. 10.

--- Vende-se um sitio no Arraial, com casa de vivenda de taipa e alguns arvoredos : no mesmo Arraial, casa amarella.

--- Vendem-se saccas com muito bom café, e mais em conta do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz, armazem n. 26.

--- Vende-se uma escrava cabra, de idade 20 annos, sabendo cozinhar, lavar de barrela e sabão, engomma soffrivelmente e tem principio de costura, sem vicios nem achaques : para ver, na rua do Aragão n. 20, e para tratar, na rua da Cruz, armazem n. 26, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520 : nas Cinco Pontas n. 21.

Bolachas grandes americanas a 120 rs. a libra.

Vendem-se nas Cinco Pontas n. 93, pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10.

Vestidos a 1$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga a dez tustões cada corte : na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vendem-se castanhas piladas a 80 rs. a libra ; na rua Nova, taberna junto a ponte da Boa-Vista.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Cobre

para forro de navios : no armazem de Tasso Irmãos.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba : no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para bomem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Aos senhores donos de tabernas.

Vendem-se barricas com sardinhas grandes e novas, assim como a retalho, aos centos, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte : na rua da Praia, armazem n. 18, de José de Mello Costa Oliveira.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs., atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MEIAS PRETAS DE LAIA lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Oculos e lonetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos ; vendem-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

GUINDASTE.

Vende-se um excellente guindaste de ferro em bom estado, e por preço commodo : quem o pretender, dirija-se ao trapiche do Cunha, que achara com quem tratar.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos, e por barato preço: na rua do Trapiche n. 9, armazem.

Luvas de pellica para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs., e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs., ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs., ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se um excellente cavallo de carro ou cabriolet : na restilação por detraz da igreja de Santa Rita.

--- Vende-se aletria a 240 rs. a libra, manteiga franceza a 640, queijos muito novos a 1$760 : no pateo do Paraizo, esquina da rua da Roda, taberna n. 30.

Sabão

O antigo deposito, sito no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, acha-se de novo suprido de diversas qualidades de muito superior sabão amarello, fabricado nesta provincia, e vende-se por menor preço que em outra qualquer parte.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$, preço que não ha quem deixe de dar se as vir; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA da boa fé, vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs. sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru' muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa róxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Escravos fugidos.

--- Na manhãa do dia 22 de maio deste anno de 1857, ausentou-se do engenho Matapiruma da freguezia da Escada, um escravo de Florimundo da Silveira Lins, morador em dito engenho. O mencionado escravo chama-se José, com idade de 18 a 20 annos, he cabra claro, altura mediana, cabellos carapinhos, sobrancelhas grossas e encontradas, nariz um tanto afilado, espadaudo em proporção ao corpo, tem um dos dedos de um dos pés torcido por cima do pollegar. O dito escravo foi morador no sertão e lugar Pão das Terras, aonde foi vendido, veio para Caruaru' vendido ao annunciante em abril ultimo : quem capturar dito escravo e entregar no referido engenho, será bem recompensado.

--- Ausentou-se no dia 27 de maio, do sitio do abaixo assignado, na Passagem, confronte ao viveiro, um moleque de nome João idade 13 para 14 annos, côr bem preta e lustrosa, tem todos os dentes, he bastante esperto, levou camisa de algodãozinho, jaqueta preta, calça de algodão azul, chapéo de palha, foi encontrado na estrada Nova, junto ao Cachanga ; suppõe-se ter sido seduzido por pessoas do mato : roga-se a toda e qualquer pessoa que o pegue, e levem-o ao abaixo assignado, que sera bem recompensado. —José Gomes Tavares.

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro : quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

--- Fugio em principio deste mez, do engenho Queimadas, freguezia de Barreiros, o escravos Miguel, crioulo, sapateiro, cego do olho esquerdo, gago, canhoto, idade 30 annos, barbado, alto, secco do corpo, côr fula, o qual em novembro do anno proximo passado fora apprehendido pelos capitães de campo João Fagundes de Araujo e Antonio José da Silva, nas mattas do Prata, em Agua Preta, em poder do João José de Rosas, genro do Caudilho Caetano Alves, em cujo poder e de Miguel Affonso Ferreira, que o seduzio, esteve occulto 5 annos, constando agora que dito escravo de novo procurara taes protecções : roga-se por tanto ás autoridades policiaes e capitães de campo, bajam de o apprehender, e levar ao dito engenho, onde generosamente se satisfará as despezas ; protestando-a contra quem quer que o tenha occulto em seu poder, de se proseguir nos termos da lei, afim de evitar-se tantos escandalos sempre prejudiciaes aos braços da nossa agricultura.

--- Fugio no dia 30 de maio proximo passado, de bordo da barca brasileira Mathilde, um mulato de nome Cosme, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo grosso, cabellos crespos, olhos pardos, pés grossos, levou vestido calça e camisa branca, e uma trouxa com diversas roupas para mudar ; foi em companhia de um negro de nome Antonio que tambem fugio de bordo da mesma barca, com os signaes seguintes : côr preta, estatura regular, olhos pequenos, nariz chato, tem uma cicatriz na cabeça por cima da orelha direita, e levou vestido calça e camisa azul, e da pelo appellido de Loanda, o mulato acima foi escravo do Rvd. conego Manoel José Fernandes, e vendido aqui por Manoel Gonçalves Mello, com procuração do dito conego, e ambos são moradores na serra do Teixeira, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a capitães campo, a apprehensão dos ditos escravos, e muito principalmente as autoridades d'aqui para a dita serra do Teixeira, por se desconfiar ter seguido para la o dito mulato : quem os pegar leve-os a casa de seu senhor Manoel Alves Cuerra, rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, que sera generosamente gratificado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL